

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901  
Email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com  
Telefone: (041) 3627-8500

Ref: À Proposta de Preço para o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2022 – Processo Administrativo N.º 255/2022

A empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.604.411/0001-26, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 836, Sala: A, Bairro: Centro, CEP: 68.900-041, Macapá/AP, Telefone: (96) 3242-4158, E-mail: atendimento@eticaturismo.tur.br, representada por sua procuradora constituída a Srª. LANA KARINA PINON NERY, brasileira, solteira, amapaense, advogada inscrita na OAB/AP sob o nº 3762B, CPF nº 595.178.242-20 e CI nº 4378951-PA, com endereço profissional sito à Avenida FAB, nº 1070, Edifício Macapá Office Center, Sala 305, Bairro: Centro, CEP: 68.900 - 073, Macapá – AP, E-mail: lkpnerly@uol.com.br e Telefones: (96) 98115-0033/ 99192-0033, SOLICITA os seguintes esclarecimentos:

- 1) Será aceito Serviço de Agenciamento no valor de R\$0,00, no Comprasnet correspondente à R\$0,0001?
- 2) O valor R\$ 0,01 é o menor valor aceito para Serviço de Agenciamento?
- 3) Será aceita Taxa Negativa para o Serviço de Agenciamento?
- 4) Será exigido preposto no local?
- 5) Qual é a taxa de agenciamento das empresas que atualmente executam os serviços do objeto da presente licitação?

Macapá (AP), 07 de dezembro de 2022

LANA KARINA PINON  
NERY:59517824220  
Assinado de forma digital por  
LANA KARINA PINON  
NERY:59517824220  
Dados: 2022.01.10 17:46:25 -03'00'  
ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA - ME  
CNPJ nº 16.604.411/0001-26  
LANA KARINA PINON NERY  
OAB/AP nº 3762B-AP  
CPF nº 595.178.242-20





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE FANTASIAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1652537426

PROIBIDO PLASTIFICAR 1652537426

NOME: LANA KARINA PINON NERY

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 4378951 SSP-AP

CPE: 595.178.242-20 DATA NASCIMENTO: 11/01/1977

FILIAÇÃO: OCTAVIO ELISIO DE OLIVEIRA NERY VERA LUCIA PINON NERY

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

1º REGISTRO: 03100892172 VALIDADE: 04/07/2023 1ª HABITAÇÃO: 22/10/2003

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Lana Karina Pinon Nery

LOCAL: MACAPA, AP DATA DE EMISSÃO: 10/08/2018

INACIO MONTEIRO MACIEL Delegado de Polícia Civil Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Assinatura do Emissor: 17161375382 AF805539360

AMAPA

CARTORIO VALES Victor Ribeiro Fonseca

AV. General Rondon, nº 25 - Lagoinha - CEP: 68.508-181 - Macapá - Amapá - Brasil

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

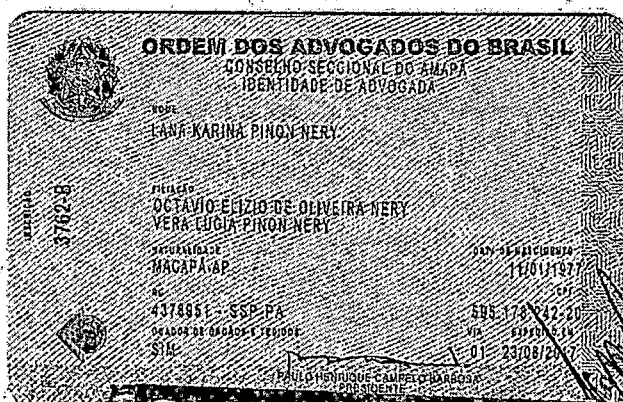
00032105061116022005830

Emal: 3.86 TSNR: 0.00

Consulte em: extrajudicial.tjap.jus.br/consult

Macapá-AP, 18 de Maio 2021

CARTORIO VALES  
EM BRANCO





**L. K. PINON NERY**  
**ADVOCACIA, CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA**



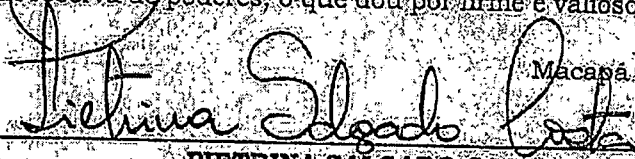
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.604.411/0001-26, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 836, Sala A, Bairro: Centro, CEP: 68.900-041, Macapá/AP. Telefone: (96) 3242-4158, E-mail: atendimento@eticaturismo.tur.br, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **PIETRINA SALGADO COSTA**, brasileira, solteira, natural de Macapá, capital do Estado do Amapá, empresária, portadora da CNH nº 01649538467 - DETRAN/AP e inscrita no CPF/MF nº 388.351.182-04, residente e domiciliada na Rodovia Juscelino Kubitschek, nº 1071, Bairro: Jardim Marco Zero, CEP: 68.903-014, Macapá/AP.

**OUTORGADA: LANA KARINA PINON NERY**, advogada inscrita na OAB/AP sob o nº 3762B/AP, com endereço profissional sito à Avenida FAB, nº 1070, Edifício Macapá Office Center, Sala 305, Bairro: Centro, CEP: 68.900-073, Macapá - AP, e-mail: lkpnery@uol.com.br e Telefone: (96) 98115-0033.

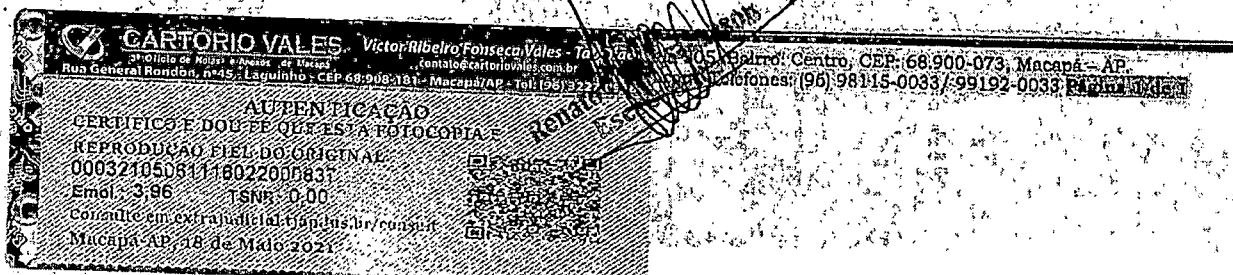
**PODERES:** Pelo presente **INSTRUMENTO** particular de **PROCURAÇÃO** constituo e nomeio como minha bastante procuradora a advogada acima referida e identificada, conferindo-lhe, para tanto, os necessários poderes para o foro em geral, inclusive os da cláusula "*ad iudicia et extra*", em qualquer instância ou grau de jurisdição, podendo propor ação, interpor recursos, contra-arrazoar, promover medidas preventivas e assecuratórias de direito, inclusive notificações e justificações, confessar, transigir, desistir, acordar, discordar, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, para o fiel e cabal desempenho deste mandato, nomear preposto, receber alvarás judiciais, prestar declarações necessárias para obtenção da assistência judiciária, **proceder ao credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA em nome da outorgante, representar a outorgante para operar o Sistema SIGA, com amplos e irrestritos poderes para o exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência do credenciamento e operacionalização do sistema SIGA, representar a outorgante em Licitações Públicas de quaisquer modalidades, com amplos e irrestritos poderes para praticar todos e quaisquer atos pertinentes a certames licitatórios em nome da licitante em qualquer fase, podendo ainda, rubricar, datar, assinar atas, propostas de preços e quaisquer documentos habilitatórios, pedir esclarecimentos, impugnar editais, dar lances, negociar, fazer novas propostas, interpor e mover recursos e apresentar razões ou contrarrazões recursais, assinar Contratos e Atas de Registro de Preços, podendo inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, o que dou por firme e valioso em juízo ou fora dele.**

Macapá (AP), 14 de maio de 2021.



**PIETRINA SALGADO COSTA**

**RL DA EMPRESA ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA - ME**  
**OUTORGANTE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022

PROTOCOLO 57699/2022

Processo Administrativo nº. 255/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), e passagens rodoviárias nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 124/2022, solicitado via e-mail, em 07 de dezembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

**I . Do pedido**

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

- 1) *Será aceito Serviço de Agenciamento no valor de R\$0,00, no Comprasnet correspondente à R\$0,0001?*
- 2) *O valor R\$ 0,01 é o menor valor aceito para Serviço de Agenciamento?*
- 3) *Será aceita Taxa Negativa para o Serviço de Agenciamento?*
- 4) *Será exigido preposto no local?*
- 5) *Qual é a taxa de agenciamento das empresas que atualmente executam os serviços do objeto da presente licitação?*

**II . Da análise**

- Quanto ao Primeiro questionamento: Conforme descrito no Edital no item 11.1.1. “O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado”, portanto não serão aceitas ofertas de preços com mais de duas casas decimais, relativas à parte dos centavos, como por exemplo R\$0,001 e R\$0,0001.

- Quanto ao Segundo questionamento: Não há qualquer impedimento editalício em relação ao recebimento de propostas com valor de taxa de agenciamento no valor de R\$ 0,01 (um centavo). No entanto, o proponente deverá demonstrar a exequibilidade de sua proposta, declinando informações quanto a elaboração da mesma.
- Quanto ao Terceiro questionamento: Não serão aceitos valores negativos tendo em vista que não há previsão no edital.
- Quanto ao Quarto questionamento: Não será necessário posto de atendimento local, uma vez que a interação com a contratada se dará por e-mail ou telefone conforme informado no termo de referência.
- Quanto ao Quinto questionamento: Não há contrato vigente com o objeto da presente licitação, no entanto há contrato com objeto semelhante destinado a benefícios eventuais, no qual a signatária do contrato com este município é a empresa ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 21.917.319/0001-56, onde o percentual de desconto para agenciamento de passagens aéreas é 120%, e para passagens rodoviárias é 3% de percentual de acréscimo (conforme imagem abaixo do 5º Termo Aditivo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



DocuSign Envelope ID: AD59164C-E3F9-4BEA-8268-596977D151BD



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contrato  
Pregão Presencial 31/2019 - contrato 113/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
113/2019 ID 3289 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
E A EMPRESA ACÁCIA AGÊNCIA DE  
VIAGENS E TURISMO LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG: nº. 9.298.397-8-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. Débora Lemos inscrita no CPF: 027.705.469-96, RG: 13.114.217-0 SESP/PR, OAB/PR: 42.955, e em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Giuliana Batista Daí Toso Marcondes, inscrita no CPF/MF sob n. 073.493.229-41, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.917.319/0001-56, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº. 09.02-712.988-2, estabelecida na Rua Estados Unidos, nº. 1454, sala 801, andar 08 - Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82510-050, Fone (41)3022-5040, email: [acaciaturismo@terra.com.br](mailto:acaciaturismo@terra.com.br), tendo como seu representante legal, Sr. Jackson César Rodrigues, inscrito no CPF sob nº. 519.364.299-34, doravante denominada **CONTRATADA**, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº. 32847/2022, as partes resolvem Firmar o 5º Termo aditivo ao contrato 113/2019 ID 3289, Celebrado em 15 de Julho de 2019, originado do Pregão Presencial nº 031/2019, conforme Art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8666/1993, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de até 15/07/2023.

**Cláusula Segunda:** O prazo de execução do contrato transcorre entre 15/07/2022 à 15/07/2023.

**Cláusula terceira:** A prestação dos serviços para o período corresponde ficará descrito conforme quadro abaixo:



Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83830-901 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



DocuSign Envelope ID: AD59164C-E3F9-4BEA-8296-596977D151BD



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contrato  
Pregão Presencial 31/2019 - contrato 113/2019

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | QTDE estimada para o período de 12 meses | Percentual de Desconto sobre DU (%) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1    | Passagens Aéreas. O percentual (%) de desconto oferecido para as passagens aéreas incidirá sobre a taxa de remuneração. A tarifa deverá ser o menor valor das tabelas das companhias aéreas do dia da aquisição das passagens e / ou viagem, considerando valores promocionais se houverem, sendo que esse percentual de desconto será mantido durante todo o período de vigência do Contrato, acrescida a taxa de embarque que se trata de uma taxa fixa. | Serviço | R\$18.750,00                             | 120% de desconto                    |

ITEM 2

| Item | Descrição                                                                                                                           | Unidade | QTDE         | Percentual de acréscimo para compor taxa Administrativa (%) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-------------------------------------------------------------|
| 2    | Passagens Rodoviárias. A Passagem terrestre será licitada quanto à menor taxa administrativa (menor percentual). O valor a ser pago | Serviço | R\$20.000,00 | 3% de Acréscimo conforme 2º termo aditivo.                  |

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-901 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



DocuSign Envelope ID: AD59164C-E3F9-48EA-8296-596977D151BD



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contrato  
Pregão Presencial 31/2019 - contrato 113/2019

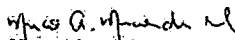
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | das passagens terrestres será calculado da seguinte forma: Valor líquido da passagem será adicionado a taxa administrativa (percentual ofertado que incidirá sobre o valor da passagem) e ao resultado será adicionado a taxa de embarque e seguro que se trata de uma taxa fixa. |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**Cláusula Quarta:** Para suporte da despesa fica indicada a Dotação Orçamentária 784, 757, 776 e 800.

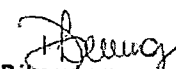
**Cláusula Quinta:** As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2022.

P/ contratante:

  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

  
Giuliana Batista Dal Toso Marcondes  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
Debora Lemos  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/PR nº 42.955

DocuSigned by:

P/Contratada: Jackson Cesar Rodrigues  
Acácia Agência De Viagens E Turismo Ltda

Testemunhas:   
Silveira A. A. Rodrigues  
CPF: 852144

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-991 - Fone/Fax 0xx41/3677-8500.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Dezembro de 2022.

**gov.br** Documento assinado digitalmente  
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM  
Data: 07/12/2022 15:27:47-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Daiane Suélyn Horobinski Serafim**  
Equipe de Apoio

## RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 07/12/2022 15:29

Para: Clara T de O Cosme <clarathaysedeocosme@gmail.com>

Boa tarde,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Atte. Daiane,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



---

**De:** Clara T de O Cosme <clarathaysedeocosme@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 10:05

**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>;

lkpnery@uol.com.br <lkpnery@uol.com.br>

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Pregoeiro (a), encaminho pedido de esclarecimento.

Att.

ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 07/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0072702/2022

Número do processo: 0072702/2022

Solicitação: 4 - Requerimento

Número do documento:

Requerente: 644489978 - Divisão de Compras e Licitações

Beneficiário:

Endereço: - 83820-506

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.004.004 - Editais Compras

Localização atual: 007.004.004 - Editais Compras

Org. de destino: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Protocolado por: Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Atualmente com: Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 07/12/2022 15:47

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: 2º Pedido de esclarecimento PE 124/2022

Remeto à Secretaria Municipal de Administração por ser a secretaria solicitante.

Observação: Anexo, pedido de esclarecimento.

OBSERVAÇÃO:

Prazo máximo para resposta até 08/12/2022 às 16h.

Abertura da Sessão prevista para 13/12/2022 às 09h.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim  
(Protocolado por)

Divisão de Compras e Licitações  
(Requerente)

Hora: 15:47:23

[PEDIDO DE ESCLARECIMENTO] PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022 - MUNICÍPIO  
FAZENDA RIO GRANDE

GPSCx Assessoria em Licitações Públicas <gpscx.assessoria@gmail.com>

Qua, 07/12/2022 15:39

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde.



Queira o(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) responder os seguintes esclarecimentos.

**1. As Agências de Viagens optantes pelo Simples Nacional, sofrerão retenção de Imposto de Renda na Fonte referente aos serviços de agenciamento de viagens? E referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária?**

A empresa vencedora deverá apresentar duas Notas Fiscais distintas, uma referente aos serviços de agenciamento de viagens e outra referente aos valores dos bilhetes de passagens utilizados no período, cujo valor será repassado às Companhias Aéreas/Rodoviárias. **Em nenhuma das Notas Fiscais**, haverá retenção do Imposto de Renda?

**1.1.** Caso haja retenção do imposto de renda referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária, é correto o entendimento de que a Agência de Viagem vencedora do certame deverá acrescentar na Nota Fiscal o valor relativo à alíquota do referido Imposto uma vez que constitui um valor devido junto ao bilhete?

*justificativa da pergunta: em que pese a previsão no edital e na IN 123/2012 da isenção da Agências de Viagens optante pelo Simples Nacional em relação a retenção de Imposto de Renda na Fonte, alguns órgãos públicos acabam realizando a retenção nos valores de repasse do bilhete, o que prejudica as Agências de Viagem, que realizam o repasse do valor integral para as Companhias Aéreas e recebem o valor com a retenção.*

**2.** Será permitido a utilização de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?

**3.** Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes) **não serão objeto de lance**. É correto afirmar que **não será admitida** a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete).

**4.** Conforme prescrito no Termo de Referência, as notas fiscais devem ser encaminhadas mensalmente, **acompanhadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela(s) companhia(s) aérea(s) e/ou Companhia (s) de transporte(s) rodoviário (s)** e conforme disposto nos artigos 113 ao 115-A do Decreto nº 18.955/1997, o BILHETE DE PASSAGEM é a nota fiscal de serviço da companhia aérea.

É correto afirmar então que as faturas da Contratada deverão ser acompanhada dos bilhetes, que substituirão as notas fiscais?

Atenciosamente,





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 08/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1  
Número do processo: 0072702/2022

---

Número do processo: 0072702/2022      Situação: Em análise      Em trâmite: Sim  
Requerente: 644489978 - Divisão de Compras e Licitações  
Beneficiário:  
Solicitação: 4 - Requerimento

---

Código do parecer: 1      Número do processo: 0072702/2022

Local do parecer: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/12/2022 08:58:24

Parecer: Segue resposta ao pedido de esclarecimento nº 4, informo que os demais esclarecimentos não é de competência deste servidor. Considerando ainda que os questionamentos são referentes a parte externa da licitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 08 de Dezembro de 2022.

---

calo duarte boryça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA SOLICITANTE**



**Protocolo: 72702/2022**

**Interessado: GPSCx Assessoria em Licitações Públicas**

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

4. (Pedido de esclarecimento. Conforme prescrito no Termo de Referência, as notas fiscais devem ser encaminhadas mensalmente, acompanhadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela(s) companhia(s) aérea(s) e/ou Companhia (s) de transporte(s) rodoviário (s) e conforme disposto nos artigos 113 ao 115-A do Decreto nº 18.955/1997, o BILHETE DE PASSAGEM é a nota fiscal de serviço da companhia aérea. É correto afirmar então que as faturas da Contratada deverão ser acompanhada dos bilhetes, que substituirão as notas fiscais?)

Resposta: Não, o bilhete não substitui a nota fiscal.

**Sendo o que tínhamos a informar.**

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CAIO DUARTE BORYÇA  
Data: 08/12/2022 08:58:08-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Caio Duarte Boryça**  
**Gestor de Contratos Administração**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 08/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2

Número do processo: 0072702/2022

Número do processo: 0072702/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 644489978 - Divisão de Compras e Licitações

Beneficiário:

Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 2

Número do processo: 0072702/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/12/2022 09:39:43

**Parecer:** Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, encaminho para que responda o esclarecimento por completo.

Após retorne para prosseguimento.  
Em tempo, peço que respeite o prazo de resposta.

Fazenda Rio Grande - PR, 08 de Dezembro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**Protocolo: 72702/2022**

**Interessado: GPSCx Assessoria em Licitações Públicas**

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. As Agências de Viagens optantes pelo Simples Nacional, sofrerão retenção de Imposto de Renda na Fonte referente aos serviços de agenciamento de viagens? E referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária? A empresa vencedora deverá apresentar duas Notas Fiscais distintas, uma referente aos serviços de agenciamento de viagens e outra referente aos valores dos bilhetes de passagens utilizados no período, cujo valor será repassado às Companhias Aéreas/Rodoviárias. Em nenhuma das Notas Fiscais, haverá retenção do Imposto de Renda?

Resposta: Aplica-se a legislação do simples nacional

1.1. Caso haja retenção do imposto de renda referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária, é correto o entendimento de que a Agência de Viagem vencedora do certame deverá acrescentar na Nota Fiscal o valor relativo à alíquota do referido Imposto uma vez que constitui um valor devido junto ao bilhete? justificativa da pergunta: em que pese a previsão no edital e na IN 123/2012 da isenção da Agências de Viagens optante pelo Simples Nacional em relação a retenção de Imposto de Renda na Fonte, alguns órgãos públicos acabam realizando a retenção nos valores de repasse do bilhete, o que prejudica as Agências de Viagem, que realizam o repasse do valor integral para as Companhias Aéreas e recebem o valor com a retenção.

Resposta: Aplica-se a legislação do simples nacional

2. Será permitido a utilização de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?

Resposta: Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



3. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes) não serão objeto de lance. É correto afirmar que não será admitida a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete).

Resposta: sim

4. Conforme prescrito no Termo de Referência, as notas fiscais devem ser encaminhadas mensalmente, acompanhadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela(s) companhia(s) aérea(s) e/ou Companhia (s) de transporte(s) rodoviário (s) e conforme disposto nos artigos 113 ao 115-A do Decreto nº 18.955/1997, o BILHETE DE PASSAGEM é a nota fiscal de serviço da companhia aérea. É correto afirmar então que as faturas da Contratada deverão ser acompanhada dos bilhetes, que substituirão as notas fiscais?)

Resposta: Não, o bilhete não substitui a nota fiscal.

**Sendo o que tínhamos a informar.**

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAIO DUARTE BORYÇA  
Data: 08/12/2022 16:34:04-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Caio Duarte Boryça**  
**Gestor de Contratos Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022**

**PROTOCOLO 57699/2022**

**Processo Administrativo nº. 255/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), e passagens rodoviárias nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 124/2022, solicitado via e-mail, em 07 de dezembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

**I. Do pedido**

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

*1. As Agências de Viagens optantes pelo Simples Nacional, sofrerão retenção de Imposto de Renda na Fonte referente aos serviços de agenciamento de viagens? E referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária? A empresa vencedora deverá apresentar duas Notas Fiscais distintas, uma referente aos serviços de agenciamento de viagens e outra referente aos valores dos bilhetes de passagens utilizados no período, cujo valor será repassado às Companhias Aéreas/Rodoviárias. Em nenhuma das Notas Fiscais, haverá retenção do Imposto de Renda?*

*1.1. Caso haja retenção do imposto de renda referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária, é correto o entendimento de que a Agência de Viagem vencedora do certame deverá acrescentar na Nota Fiscal o valor relativo à alíquota do referido Imposto uma vez que constitui um valor devido junto ao bilhete?*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



*justificativa da pergunta: em que pese a previsão no edital e na IN 123/2012 da isenção da Agências de Viagens optante pelo Simples Nacional em relação a retenção de Imposto de Renda na Fonte, alguns órgãos públicos acabam realizando a retenção nos valores de repasse do bilhete, o que prejudica as Agências de Viagem, que realizam o repasse do valor integral para as Companhias Aéreas e recebem o valor com a retenção.*

*2. Será permitido a utilização de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?*

*3. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes) não serão objeto de lance. É correto afirmar que não será admitida a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete). 4. Conforme prescrito no Termo de Referência, as notas fiscais devem ser encaminhadas mensalmente, acompanhadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela(s) companhia(s) aérea(s) e/ou Companhia (s) de transporte(s) rodoviário (s) e conforme disposto nos artigos 113 ao 115-A do Decreto nº 18.955/1997, o BILHETE DE PASSAGEM é a nota fiscal de serviço da companhia aérea. É correto afirmar então que as faturas da Contratada deverão ser acompanhada dos bilhetes, que substituirão as notas fiscais?*

## **II . Da análise**

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração a é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 72702/2022, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Protocolo: 72702/2022**

**Interessado: GPSCx Assessoria em Licitações Públicas**

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. As Agências de Viagens optantes pelo Simples Nacional, sofrerão retenção de Imposto de Renda na Fonte referente aos serviços de agenciamento de viagens? E referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária? A empresa vencedora deverá apresentar duas Notas Fiscais distintas, uma referente aos serviços de agenciamento de viagens e outra referente aos valores dos bilhetes de passagens utilizados no período, cujo valor será repassado às Companhias Aéreas/Rodoviárias. Em nenhuma das Notas Fiscais, haverá retenção do Imposto de Renda?

Resposta: Aplica-se a legislação do simples nacional

1.1. Caso haja retenção do imposto de renda referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária, é correto o entendimento de que a Agência de Viagem vencedora do certame deverá acrescentar na Nota Fiscal o valor relativo à alíquota do referido imposto uma vez que constitui um valor devido junto ao bilhete? justificativa da pergunta: em que pese a previsão no edital e na IN 123/2012 da isenção da Agências de Viagens optante pelo Simples Nacional em relação a retenção de Imposto de Renda na Fonte, alguns órgãos públicos acabam realizando a retenção nos valores de repasse do bilhete, o que prejudica as Agências de Viagem, que realizam o repasse do valor integral para as Companhias Aéreas e recebem o valor com a retenção.

Resposta: Aplica-se a legislação do simples nacional

2. Será permitido a utilização de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?

Resposta: Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes) não serão objeto de lance. É correto afirmar que não será admitida a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete).

Resposta: sim

4. Conforme prescrito no Termo de Referência, as notas fiscais devem ser encaminhadas mensalmente, acompanhadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela(s) companhia(s) aérea(s) e/ou Companhia (s) de transporte(s) rodoviário (s) e conforme disposto nos artigos 113 ao 115-A do Decreto nº 18.955/1997, o BILHETE DE PASSAGEM é a nota fiscal de serviço da companhia aérea. É correto afirmar então que as faturas da Contratada deverão ser acompanhada dos bilhetes, que substituirão as notas fiscais?)

Resposta: Não, o bilhete não substitui a nota fiscal.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
goubi CAIO DUARTE BORYÇA  
Data: 08/12/2022 16:34:04-0300  
Verifique em <http://verificador.iti.br>

**Caio Duarte Boryça**  
Gestor de Contratos Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente  
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM  
Data: 08/12/2022 16:52:25-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Daiane Suélyn Horobinski Serafim**  
Equipe de Apoio



**RE: [PEDIDO DE ESCLARECIMENTO] PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022 -  
MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE**

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 09/12/2022 08:14

Para: GPSCx Assessoria em Licitações Públicas <gpscx.assessoria@gmail.com>

📎 1 anexos (388 KB)

Resposta ao 2º Pedido de esclarecimento.pdf;

Bom Dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

**Atte. Daiane,**

**Licitações**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**

**(041) 3627-8509**

---

**De:** GPSCx Assessoria em Licitações Públicas <gpscx.assessoria@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 15:38

**Para:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

**Assunto:** [PEDIDO DE ESCLARECIMENTO] PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022 - MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde.

Queira o(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) responder os seguintes esclarecimentos.

**1. As Agências de Viagens optantes pelo Simples Nacional, sofrerão retenção de Imposto de Renda na Fonte referente aos serviços de agenciamento de viagens? E referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária?**

A empresa vencedora deverá apresentar duas Notas Fiscais distintas, uma referente aos serviços de agenciamento de viagens e outra referente aos valores dos bilhetes de passagens utilizados no período, cujo valor será repassado às Companhias Aéreas/Rodoviárias. **Em nenhuma das Notas Fiscais**, haverá retenção do Imposto de Renda?

**1.1.** Caso haja retenção do imposto de renda referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária, é correto o entendimento de que a Agência de Viagem vencedora do certame deverá acrescentar na Nota Fiscal o valor relativo à alíquota do referido Imposto uma vez que constitui um valor devido junto ao bilhete?

*justificativa da pergunta: em que pese a previsão no edital e na IN 123/2012 da isenção da Agências de Viagens optante pelo Simples Nacional em relação a retenção de Imposto de Renda na Fonte, alguns órgãos públicos acabam realizando a retenção*

nos valores de repasse do bilhete, o que prejudica as Agências de Viagem, que realizam o repasse do valor integral para as Companhias Aéreas e recebem o valor com a retenção.



2. Será permitido a utilização de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?

3. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes) **não serão objeto de lance**. É correto afirmar que **não será admitida** a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete).

4. Conforme prescrito no Termo de Referência, as notas fiscais devem ser encaminhadas mensalmente, **acompanhadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela(s) companhia(s) aérea(s) e/ou Companhia (s) de transporte(s) rodoviário (s)** e conforme disposto nos artigos 113 ao 115-A do Decreto nº 18.955/1997, o BILHETE DE PASSAGEM é a nota fiscal de serviço da companhia aérea.

É correto afirmar então que as faturas da Contratada deverão ser acompanhada dos bilhetes, que substituirão as notas fiscais?

Atenciosamente,



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022**  
**PROTOCOLO Nº 57699/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 255/2022**

**CARTA PROPOSTA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

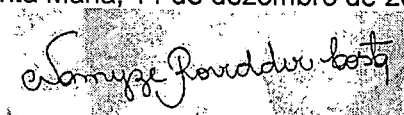
A empresa **DOISM AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, com sede na cidade de Santa Maria/RS, Avenida Presidente Vargas, nº 483, Bairro Patronato, Santa Maria/RS, CEP nº 97.020-001, com CNPJ sob nº 27.796.403/0001-45, propõe à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacionais e internacionais)**, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

| lote                                                                                                                                 | Item/ITEM | Qtde | Unid | Especificação                                                                                                                                                                               | Preço Unitário | Preço Total    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1                                                                                                                                    | 1         | 623  | Uni  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS      | R\$ 0,01       | R\$ 6,23       |
|                                                                                                                                      | 4         | 1    | SV   | Aquisição de passagens aéreas nacionais (bilhetes).                                                                                                                                         | R\$ 372.497,93 | R\$ 372.497,93 |
| 2                                                                                                                                    | 2         | 142  | Uni  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS | R\$ 0,01       | R\$ 1,42       |
|                                                                                                                                      | 5         | 1    | SV   | Aquisição de passagens aéreas internacionais (bilhetes).                                                                                                                                    | R\$ 699.670,92 | R\$ 699.670,92 |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.072.176,50 (um milhão, setenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).</b> |           |      |      |                                                                                                                                                                                             |                |                |

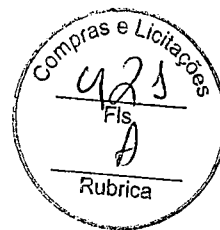
- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, a Sra. NAMYZE ROVEDDER COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 7090517331 SSP IGP RS, e CPF/MF nº 016.545.130-08.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

**Responsável/Representante Legal: NAMYZE ROVEDDER COSTA**  
**Telefone Celular nº: (55) 997291716 (Namyze) ou ALINE PIPPI (55) 991065285**  
**E-mail: myze\_sm@hotmail.com**

Santa Maria, 14 de dezembro de 2022.



**NAMYZE ROVEDDER COSTA**  
**RG 7090517331 SSP RS**



25053

## **2M AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**

CNPJ nº 27.796.403/0001-45

### **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**NAMYZE ROVEDDER COSTA**, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 19/12/1989, nº do CPF 016.545.130-08, documento de identidade nº 7090517331, SSP/RS, com domicílio e residência a Rua Vicente Noal nº 85, bairro Noal, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97020-700.

33462

**Empresário NAMYZE ROVEDDER COSTA 01654513008**, com sede na Rua Vicente Noal nº 85, bairro Noal, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97020-700, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43805374472, e no CNPJ nº 27.796.403/0001-45, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, passando a constituir o tipo jurídico sociedade empresária limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial **2M AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, terá sede e domicílio na Av. Presidente Vargas (lado ímpar até 655) nº 483, bairro Patronato, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97020-001.

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto da sociedade será: atividades de agenciamento, reserva, informação, assessoramento, planejamento, promoção, venda, organização e operação nos segmentos de turismo e viagens.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

• **NAMYZE ROVEDDER COSTA** usará o acervo do empresário anteriormente constituído, em moeda corrente nacional, correspondente a 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), e integraliza neste ato o valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA 4ª** - A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade empresária limitada.

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas representativas do capital social, não poderão em hipótese alguma, serem nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá a única sócia isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, aos fins da sociedade, podendo assinar em nome da empresa, representando judicial e extrajudicialmente.

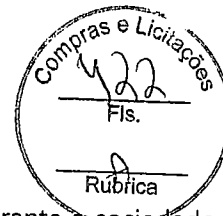
Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado a administradora usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais ou para endosso, aval ou fiança de qualquer tipo de favor.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209699049 em 25/10/2022 da Empresa 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 27796403000145 e protocolo 223480720 - 18/10/2022. Autenticação: 70794E1E79292EE67F548BA1AEC20E9A74693C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/348.072-0 e o código de segurança pDWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY



Parágrafo Segundo: A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho das suas funções.

Parágrafo Terceiro: Faculta-se a única sócia e administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, cujos poderes serão explicitados nos respectivos instrumentos de mandato, tendo prazo de validade determinado, sendo vedado o substabelecimento. Essas restrições relativas a prazo e substabelecimento não são aplicáveis nas procurações outorgadas a advogados com poderes contidos na cláusula "ad judícia".

**CLÁUSULA 7ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 8ª** - O início das atividades ocorreu em 23/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

**CLÁUSULA 9ª** - É dispensada a prestação de caução a administradora.

**CLÁUSULA 10ª** - A administradora, poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

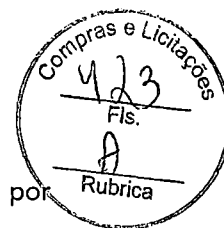
**CLÁUSULA 11ª** - Anualmente, no último dia do mês de dezembro, procedera o balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros, após eventual formação de reservas destinados ao reforço do capital próprio da empresa, distribuído as quotas de capital da única sócia, que poderá levantar no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente as quotas possuidoras do único sócio ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

Parágrafo Único: Poderá a administração, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

**CLÁUSULA 12ª** - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, no caso de retirada, morte, incapacidade, exclusão ou falência da sócia, desde que os herdeiros ou sucessores queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio falecido, declarado, interditado ou incapaz, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente no mês do evento, e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, em 24 (vinte e quatro) prestação mensais, iguais e sucessivas, com juros legais e correção monetária, contada da data do evento, sendo a primeira no ato de assinatura da alteração contratual que deverá ser procedida dentro de 30 dias da data da retirada, do falecimento, da declaração de incapacidade, da exclusão ou da declaração de falência.

Parágrafo Único: Os herdeiros ou sucessores do sócio que falecer, poderão participar da empresa.





**CLÁUSULA 13ª** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da única sócia, aplicando-se a legislação brasileira pertinente.

Parágrafo Único: Em caso de dissolução da sociedade, o sócio receberá seus haveres na proporção do capital.

**CLÁUSULA 14ª** - Fica eleito o Foro desta comarca para resolver qualquer dúvida ou controvérsia que venha a surgir a respeito desta alteração.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento que será levado a registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

**Santa Maria/RS, 06 de outubro de 2022.**

**NAMYZE ROVEDDER COSTA**

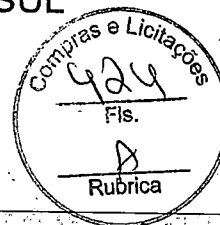




# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

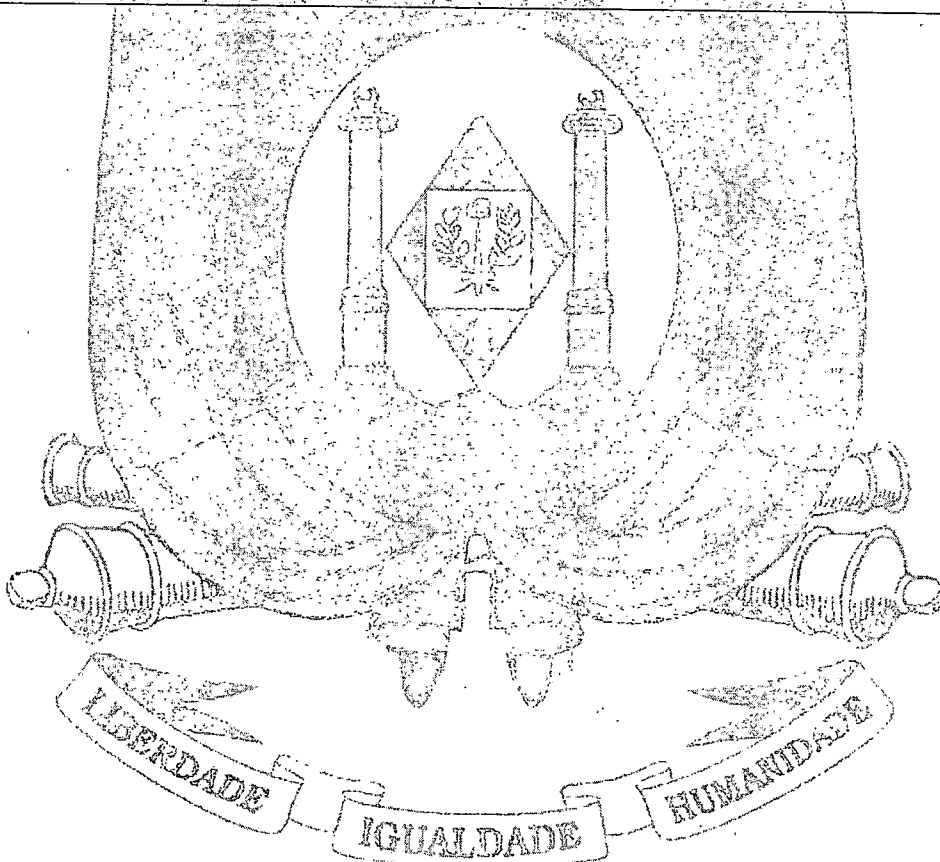
Registro Digital

Documento Principal



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/348.072-0              | RSP2200702285                        | 13/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                     |                       |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                  | Nome                  | Data Assinatura |
| 016.545.130-08                                                                                                                       | NAMYZE ROVEDDER COSTA | 18/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s)-selo(s) do gov.br                                                                               |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking |                       |                 |



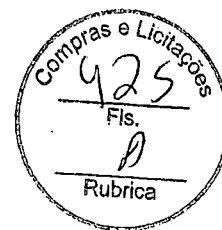
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209699049 em 25/10/2022 da Empresa 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 27796403000145 e protocolo 223480720 - 18/10/2022. Autenticação: 70794E1E79292EE67F548BA1AEC20E9A74693C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/348.072-0 e o código de segurança pDwh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, de CNPJ 27.796.403/0001-45 e protocolado sob o número 22/348.072-0 em 18/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209699049, em 25/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                         |                       |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                  | Nome                  | Data Assinatura |
| 016.545.130-08                                                                                                                       | NAMYZE ROVEDDER COSTA | 18/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                               |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking |                       |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                         |                       |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                  | Nome                  | Data Assinatura |
| 016.545.130-08                                                                                                                       | NAMYZE ROVEDDER COSTA | 18/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                               |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking |                       |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2022, às 10:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/348.072-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209699049 em 25/10/2022 da Empresa 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 27796403000145 e protocolo 223480720 - 18/10/2022. Autenticação: 70794E1E79292EE67F548BA1AEC20E9A74693C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/348.072-0 e o código de segurança pDwh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



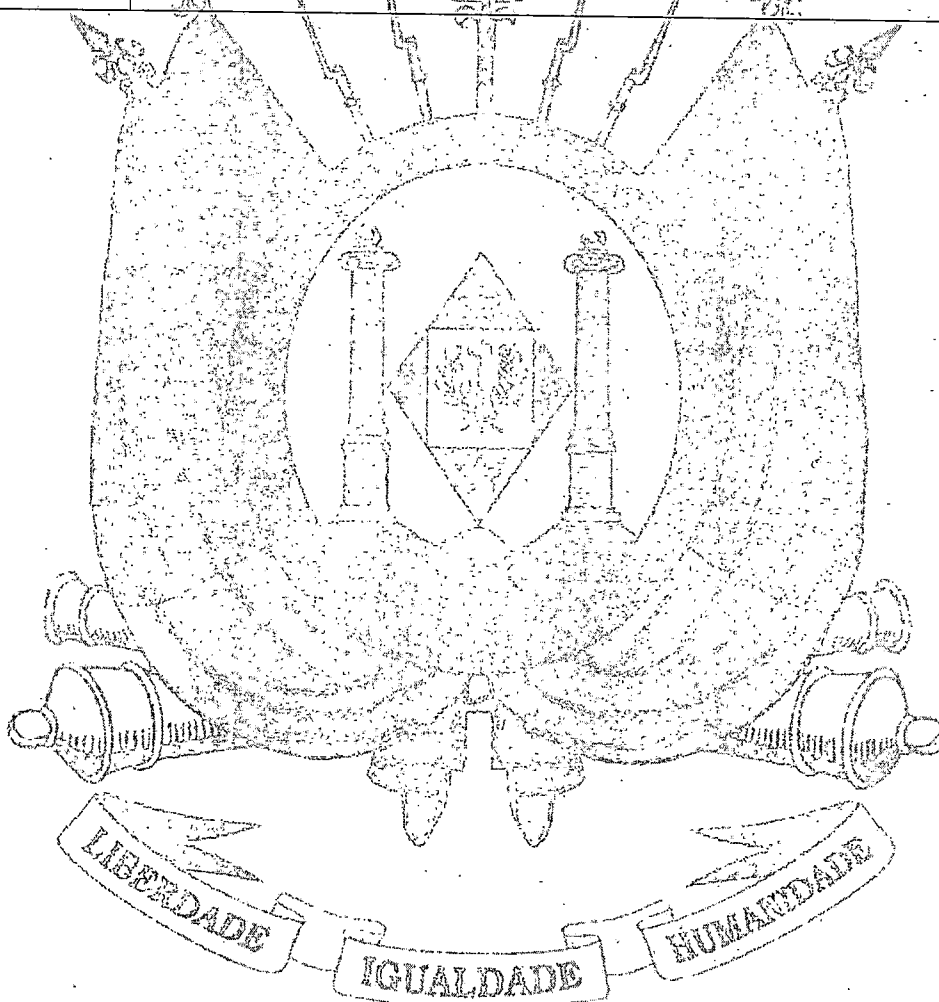


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre, terça-feira, 25 de outubro de 2022

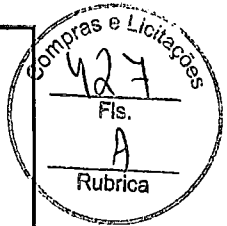


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209699049 em 25/10/2022 da Empresa 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 27796403000145 e protocolo 223480720 - 18/10/2022. Autenticação: 70794E1E79292EE67F548BA1AEC20E9A74693C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/348.072-0 e o código de segurança pDwh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



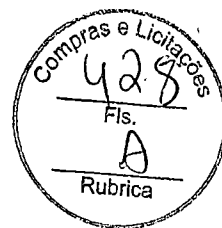
|                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                             |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                 |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>       |                                |
|                                                                                                                                                                                                  |                                                             | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.796.403/0001-45<br>MATRIZ                                                                                                                                              | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                             | DATA DE ABERTURA<br>23/05/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br>2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA                                                                                                                                                   |                                                             |                                             |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MYZE ROVEDDER                                                                                                                                    |                                                             |                                             | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>79.11-2-00 - Agências de viagens                                                                                                          |                                                             |                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>79.12-1-00 - Operadores turísticos<br>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente |                                                             |                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                 |                                                             |                                             |                                |
| LOGRADOURO<br>AV PRESIDENTE VARGAS (LADO IMPAR ATE 655)                                                                                                                                          | NÚMERO<br>483                                               | COMPLEMENTO<br>*****                        |                                |
| CEP<br>97.020-001                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>PATRONATO                                | MUNICÍPIO<br>SANTA MARIA                    | UF<br>RS                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MYZE_SM@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                       |                                                             | TELEFONE<br>(55) 9729-1716                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                       |                                                             |                                             |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                      |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/03/2021    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                     |                                                             |                                             |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                       |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****          |                                |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2022 às 16:29:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.796.403/0001-45 DUNS®: 91\*\*\*\*42  
Razão Social: 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA  
Nome Fantasia: MYZE ROVEDDER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |   |           |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|--------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | ✓ | Validade: | 16/05/2023 ✓ |
| FGTS                                                                                        |   | Validade: | 16/12/2022 ✓ |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) |   | Validade: | 03/06/2023 ✓ |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |   |           |              |
|----------------------------|---|-----------|--------------|
| Receita Estadual/Distrital | ✓ | Validade: | 29/01/2023 ✓ |
| Receita Municipal          |   | Validade: | 27/01/2023 ✓ |

**V - Qualificação Técnica**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

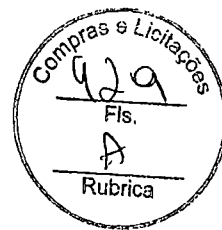
Emitido em: 12/12/2022 20:32

CPF: 016.545.130-08 Nome: NAMYZE ROVEDDER COSTA

Ass: \_\_\_\_\_ 1 de 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA**  
**CNPJ: 27.796.403/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:47 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023. ✓

Código de controle da certidão: **0D59.88F8.3DEA.AB5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



CNPJ: 27.796.403/0001-45

**Certificamos** que, aos **01 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/1/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22087062**  
Autenticação: **32145347**



1



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Finanças  
Superintendência de Receita



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

**23269/2022**

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, CNPJ **27.796.403/0001-45** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

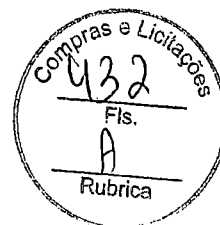
A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 28 de outubro de 2022.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:  
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/33759d3e06>



Código de Validação:  
**33759D3E06**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.796.403/0001-45 DUNS®: 919007842  
Razão Social: 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA  
Nome Fantasia: MYZE ROVEDDER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/05/2023  
Código de Controle: 0D5988F83DEAAB5F

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

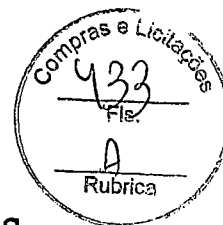
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/12/2022  
Código de Controle: 2022111708063158981614

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/06/2023  
Código de Controle: 434145132022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.796.403/0001-45

Certidão nº: 45125386/2022

Expedição: 13/12/2022, às 09:41:57

Validade: 11/06/2023, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.796.403/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

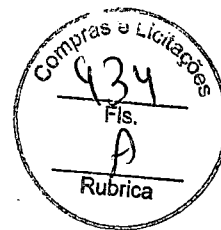
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.796.403/0001-45  
**Razão Social:** 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA  
**Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 483 / PATRONATO / SANTA MARIA / RS / 97020-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

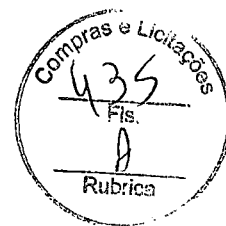
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2022 a 04/01/2023 ✓

**Certificação Número:** 2022120601544455262488

Informação obtida em 13/12/2022 09:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ 27.796.403/0001-45\*\*\*\*\*

Santa Maria, 30 de novembro de 2022, às 12h03min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

30/11/2022 12h03min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001443714954



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa CONFTAC devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 20.774.346/0001-54, sediada (ST SAUS QUADRA 1 BLOCO J, BRASÍLIA/DF), declara para os devidos fins de direito, que a empresa 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.796.403/0001-45, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 483, bairro Patronato, Santa Maria/RS, CEP 97020-0001, vem prestando (ou prestou) serviço de agenciamento de viagens, compreendendo: emissão, remarcação, cancelamento e endosso de passagens aéreas nacionais e internacionais para a referida empresa, conforme necessidade, entre setembro de 2021 até o presente momento.

Registramos ainda, que a contratada prestou serviços de modo satisfatórios, demonstrando ser idônea e dotada de capacidade técnica, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la.

PORTO ALEGRE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
Documento assinado  
digitalmente

Assinado de forma digital por  
CONFEDERACAO NACIONAL  
DOS CAMINHONEIROS E  
TRANSP:20774346000154  
Dados: 2022.11.21 13:59:55  
-03'00'

ANDRÉ LUIS COSTA  
PRESIDENTE CONFTAC

**RE: solicitação diligências 2M**

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 13/12/2022 14:56

Para: Tática Licitações <tatica.licita@gmail.com>

Acuso o recebimento.



**Atenciosamente,**

**Evelyn Abreu**

**Licitações**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**

**(041) 3627-8509**

---

**De:** Tática Licitações <tatica.licita@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 13 de dezembro de 2022 13:49

**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

**Assunto:** solicitação diligências 2M

Boa tarde Evelin

Segue em anexo notas fiscais para comprovação do atestado de capacidade técnica.  
Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Tática Licitações

NAMYZE ROVEDDER COSTA 01654513008

|                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                                                                                                    |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Prefeitura Municipal de Santa Maria</b><br>Secretaria de Município de Finanças<br>Fone: (55) 3217-4373 - www.santamaria.rs.gov.br/                                                                                 |                           |                                                                                                                    | Série do Documento<br>NFS-e - Nota Fiscal de<br>Serviços Eletrônica |
| <b>Namyze Rovedder Costa</b><br><b>Myze Rovedder</b><br>Rua Vicente Noal, 85 - Noal<br>CEP 97020-700 - Santa Maria - RS<br>myzeroveddercosta@gmail.com<br>Inscrição Municipal 9845655-0 - CPF/CNPJ 27.796.403/0001-45 |                           |                                                                                                                    |                                                                     |
| <b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>                                                                                                                                                                        |                           |                                                                                                                    |                                                                     |
| Natureza da Operação<br><b>Tributação no município</b>                                                                                                                                                                |                           | Data de Competência/Emissão<br><b>09/12/2022</b>                                                                   | Data de Geração da NFS-e<br><b>09/12/2022 15:36:48</b>              |
| Número do RPS<br>_____                                                                                                                                                                                                | Série do RPS<br>_____     | Código de Verificação de Autenticidade<br><b>13 A7 5B</b>                                                          | Número da Nota Fiscal<br><b>41</b>                                  |
| Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="https://www.issnetonline.com.br/santamaria/online">https://www.issnetonline.com.br/santamaria/online</a>                                          |                           |                                                                                                                    |                                                                     |
| <b>Dados do Tomador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                   |                           |                                                                                                                    |                                                                     |
| CNPJ/CPF<br><b>20.774.346/0001-54</b>                                                                                                                                                                                 |                           | Inscrição Municipal<br><b>CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE BENS E CARGAS</b> |                                                                     |
| Endereço<br><b>SAUS Quadra 1 Bloco J Edifício Clésio Andrade (SEST SENAT)</b>                                                                                                                                         |                           | Número<br>_____                                                                                                    | Complemento<br><b>ANDAR 6 , SALA 603</b>                            |
| CEP<br><b>70070-944</b>                                                                                                                                                                                               |                           | Cidade / UF<br><b>Brasília / DF</b>                                                                                | Bairro<br><b>Asa Sul</b>                                            |
| Telefone<br><b>(61)3585-3345</b>                                                                                                                                                                                      |                           | e-mail<br><b>myzeroveddercosta@gmail.com</b>                                                                       |                                                                     |
| <b>Local dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                             |                           |                                                                                                                    |                                                                     |
| Santa Maria - Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                                       |                           |                                                                                                                    |                                                                     |
| <b>Descrição dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                         |                           |                                                                                                                    |                                                                     |
| -PASSAGEM AÉREA VCP/BSB/VCP<br>ARCAÇÃO DE ASSENTO<br>AGAGEM DESPACHADA<br>-AJUSTE DE AÉREO DEVIDO A ALTERAÇÃO DO PAX QUE SAIA DE CNF.                                                                                 |                           |                                                                                                                    |                                                                     |
| <b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>                                                                                                                                                              |                           |                                                                                                                    |                                                                     |
| Atividade do Município<br><b>3049438 - Agente de Viagens</b>                                                                                                                                                          |                           | Alíquota<br><b>2,00</b>                                                                                            | Item da LC116/2003<br><b>902</b>                                    |
| Valor Total dos Serviços<br><b>R\$ 3.754,90</b>                                                                                                                                                                       |                           | Desconto Incondicionado<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                         | Cód. Nacional Atividade Econômica<br><b>7911200</b>                 |
| Deduções Base Cálculo<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                              |                           | Base de Cálculo<br><b>R\$ 3.754,90</b>                                                                             | Total do ISSQN<br><b>R\$ 75,10</b>                                  |
| ISSQN Retido<br><b>Não</b>                                                                                                                                                                                            |                           | Desconto Condicionado<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                           |                                                                     |
| <b>Retenções de Impostos</b>                                                                                                                                                                                          |                           |                                                                                                                    |                                                                     |
| PIS<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                | COFINS<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                            | IRRF<br><b>R\$ 0,00</b>                                             |
| CSLL<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                               |                           | Outras Retenções<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                |                                                                     |
| ISSQN<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                              |                           |                                                                                                                    |                                                                     |
| Valor Líquido da Nota Fiscal                                                                                                                                                                                          |                           |                                                                                                                    | <b>R\$ 3.754,90</b>                                                 |
| <b>Informações Complementares</b>                                                                                                                                                                                     |                           |                                                                                                                    |                                                                     |
| I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."                                                                                               |                           |                                                                                                                    |                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                       |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Prefeitura Municipal de Santa Maria</b><br>Secretaria de Município de Finanças<br>Fone: (55) 3217-4373 - www.santamaria.rs.gov.br/                                                                                 |                                            |                                                                                                             | Série do Documento<br>NFS-e - Nota Fiscal de<br>Serviços Eletrônica |
| <b>Namyze Rovedder Costa</b><br><b>Myze Rovedder</b><br>Rua Vicente Noal, 85 - Noal<br>CEP 97020-700 - Santa Maria - RS<br>myzeroveddercosta@gmail.com<br>Inscrição Municipal 9845655-0 - CPF/CNPJ 27.796.403/0001-45 |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| <b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>                                                                                                                                                                        |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| Natureza da Operação<br><b>Tributação no município</b>                                                                                                                                                                |                                            | Data de Competência/Emissão<br><b>12/12/2022</b>                                                            | Data de Geração da NFS-e<br><b>12/12/2022 16:47:40</b>              |
| Código de Verificação de Autenticidade<br><b>9E 7C A6</b>                                                                                                                                                             |                                            | Número da Nota Fiscal<br><b>44</b>                                                                          |                                                                     |
| Número do RPS                                                                                                                                                                                                         | Série do RPS                               | Data de Emissão do RPS                                                                                      |                                                                     |
| Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="https://www.issnetonline.com.br/santamaria/online">https://www.issnetonline.com.br/santamaria/online</a>                                          |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| <b>Dados do Tomador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                   |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| CNPJ/CPF<br><b>20.774.346/0001-54</b>                                                                                                                                                                                 | Inscrição Municipal                        | Razão Social<br><b>CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE BENS E CARGAS</b> |                                                                     |
| Endereço<br><b>SAUS Quadra 1 Bloco J Edifício Clésio Andrade (SEST SENAT)</b>                                                                                                                                         |                                            | Número                                                                                                      | Complemento<br><b>ANDAR 6, SALA 603</b>                             |
| CEP<br><b>70070-944</b>                                                                                                                                                                                               |                                            | Cidade / UF<br><b>Brasília / DF</b>                                                                         | Bairro<br><b>Asa Sul</b>                                            |
| Telefone<br><b>(61)3585-3345</b>                                                                                                                                                                                      |                                            | e-mail<br><b>myzeroveddercosta@gmail.com</b>                                                                |                                                                     |
| <b>Local dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                             |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| Santa Maria - Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                                       |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| <b>Descrição dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                         |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| PASSAGEM AÉREA SR JOSÉ ADOLFO E ESPOSA<br>.TERAÇÃO DE DATA NA PASSAGEM AÉREA<br>ULTA E TAXA COBRADA PELA CIA AÉREA DEVIDO A ALTERAÇÃO<br>MARCAÇÃO DE ASSENTO<br>BAGAGEM DESPACHADA<br>03/12 A 08/12                   |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| <b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>                                                                                                                                                              |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| Atividade do Município<br><b>3049438 - Agente de Viagens</b>                                                                                                                                                          |                                            | Alíquota<br><b>2,00</b>                                                                                     | Item da LC116/2003<br><b>902</b>                                    |
| Cód. Nacional Atividade Econômica<br><b>7911200</b>                                                                                                                                                                   |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| Valor Total dos Serviços<br><b>R\$ 5.444,30</b>                                                                                                                                                                       | Desconto Incondicionado<br><b>R\$ 0,00</b> | Deduções Base Cálculo<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                    | Base de Cálculo<br><b>R\$ 5.444,30</b>                              |
| Total do ISSQN<br><b>R\$ 108,89</b>                                                                                                                                                                                   |                                            | ISSQN Retido<br><b>Não</b>                                                                                  | Desconto Condicionado<br><b>R\$ 0,00</b>                            |
| <b>Retenções de Impostos</b>                                                                                                                                                                                          |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| PIS<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                | COFINS<br><b>R\$ 0,00</b>                  | INSS<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                     | IRRF<br><b>R\$ 0,00</b>                                             |
| CSLL<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                               |                                            | Outras Retenções<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                         |                                                                     |
| ISSQN<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                              |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| Valor Líquido da Nota Fiscal                                                                                                                                                                                          |                                            |                                                                                                             | <b>R\$ 5.444,30</b>                                                 |
| <b>Informações Complementares</b>                                                                                                                                                                                     |                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."                                                                                               |                                            |                                                                                                             |                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                                                                             |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Prefeitura Municipal de Santa Maria</b><br>Secretaria de Município de Finanças<br>Fone: (55) 3217-4373 - www.santamaria.rs.gov.br/                                                                                 |                         |                                                                                             | Série do Documento<br>NFS-e - Nota Fiscal de<br>Serviços Eletrônica |
| <b>Namyze Rovedder Costa</b><br><b>Myze Rovedder</b><br>Rua Vicente Noal, 85 - Noal<br>CEP 97020-700 - Santa Maria - RS<br>myzeroveddercosta@gmail.com<br>Inscrição Municipal 9845655-0 - CPF/CNPJ 27.796.403/0001-45 |                         |                                                                                             |                                                                     |
| <b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>                                                                                                                                                                        |                         |                                                                                             |                                                                     |
| Natureza da Operação                                                                                                                                                                                                  |                         | Data de Competência/Emissão                                                                 | Data de Geração da NFS-e                                            |
| <b>Tributação no município</b>                                                                                                                                                                                        |                         | <b>09/12/2022</b>                                                                           | <b>09/12/2022 15:42:29</b>                                          |
| Número do RPS                                                                                                                                                                                                         | Série do RPS            | Código de Verificação de Autenticidade                                                      |                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                       |                         | <b>63 5B 4E</b>                                                                             |                                                                     |
| Data de Emissão do RPS                                                                                                                                                                                                |                         |                                                                                             | Número da Nota Fiscal                                               |
|                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                                                                             | <b>42</b>                                                           |
| Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="https://www.issnetonline.com.br/santamaria/online">https://www.issnetonline.com.br/santamaria/online</a>                                          |                         |                                                                                             |                                                                     |
| <b>Dados do Tomador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                   |                         |                                                                                             |                                                                     |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                              | Inscrição Municipal     | Razão Social                                                                                |                                                                     |
| <b>20.774.346/0001-54</b>                                                                                                                                                                                             |                         | <b>CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE BENS E CARGAS</b> |                                                                     |
| Endereço                                                                                                                                                                                                              | Número                  | Complemento                                                                                 | Bairro                                                              |
| <b>SAUS Quadra 1 Bloco J Edifício Clésio Andrade (SEST SENAT)</b>                                                                                                                                                     |                         | <b>ANDAR 6 , SALA 603</b>                                                                   | <b>Asa Sul</b>                                                      |
| CEP                                                                                                                                                                                                                   | Cidade / UF             | Telefone                                                                                    | e-mail                                                              |
| <b>70070-944</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>Brasília / DF</b>    | <b>(61)3585-3345</b>                                                                        | <b>myzeroveddercosta@gmail.com</b>                                  |
| <b>Local dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                             |                         |                                                                                             |                                                                     |
| <b>Santa Maria - Rio Grande do Sul</b>                                                                                                                                                                                |                         |                                                                                             |                                                                     |
| <b>Descrição dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                         |                         |                                                                                             |                                                                     |
| -HOSPEDAGEM SR JOSÉ ADOLFO E ESPOSA<br>-ENTRADA 03/12 E SAÍDA 08/12<br>-TAXA DE ALTERAÇÃO DE DATA COBRADA PELO HOTEL (período de multa e taxas)<br>-INCLUSÃO DE UMA DIÁRIA                                            |                         |                                                                                             |                                                                     |
| <b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>                                                                                                                                                              |                         |                                                                                             |                                                                     |
| Atividade do Município                                                                                                                                                                                                |                         | Alíquota                                                                                    | Item da LC116/2003                                                  |
| <b>3049438 - Agente de Viagens</b>                                                                                                                                                                                    |                         | <b>2,00</b>                                                                                 | <b>902</b>                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                                                                             | Cód. Nacional Atividade Econômica                                   |
|                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                                                                             | <b>7911200</b>                                                      |
| <b>Valor Total dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                       | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo                                                                       | Base de Cálculo                                                     |
| <b>R\$ 2.443,77</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>                                                                             | <b>R\$ 2.443,77</b>                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                       |                         | Total do ISSQN                                                                              | ISSQN Retido                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                       |                         | <b>R\$ 48,88</b>                                                                            | <b>Não</b>                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                       |                         | Desconto Condicionado                                                                       |                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                       |                         | <b>R\$ 0,00</b>                                                                             |                                                                     |
| <b>Retenções de Impostos</b>                                                                                                                                                                                          |                         |                                                                                             |                                                                     |
| PIS                                                                                                                                                                                                                   | COFINS                  | INSS                                                                                        | IRRF                                                                |
| <b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>                                                                             | <b>R\$ 0,00</b>                                                     |
| CSLL                                                                                                                                                                                                                  |                         | Outras Retenções                                                                            |                                                                     |
| <b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                       |                         | <b>R\$ 0,00</b>                                                                             |                                                                     |
| ISSQN                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                                                                             | <b>R\$ 0,00</b>                                                     |
| <b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>                                                                                                                                                                                   |                         |                                                                                             | <b>R\$ 2.443,77</b>                                                 |
| <b>Informações Complementares</b>                                                                                                                                                                                     |                         |                                                                                             |                                                                     |
| I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.".                                                                                              |                         |                                                                                             |                                                                     |

|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                   |                                                |                                          |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--|--|
| <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |                                                                                                   |                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                           | Código da Natureza Jurídica<br><br><div style="text-align: center; font-weight: bold;">2062</div> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                          |  |  |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 RSP2200702285

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            | 020           | 1                |      | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                |
|            | 046           | 1                |      | TRANSFORMACAO                                                |
|            | 2211          | 1                |      | ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |
|            | 2244          | 1                |      | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

**SANTA MARIA**

Local

**13 Outubro 2022**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    \_\_\_\_\_  

Data
Responsável

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    \_\_\_\_\_  

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐  
☐

☐  
☐

☐  
☐

☐  
☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐  
☐

☐  
☐

☐  
☐

☐  
☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

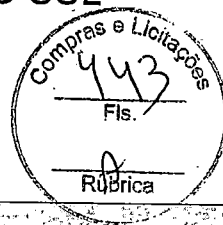




# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

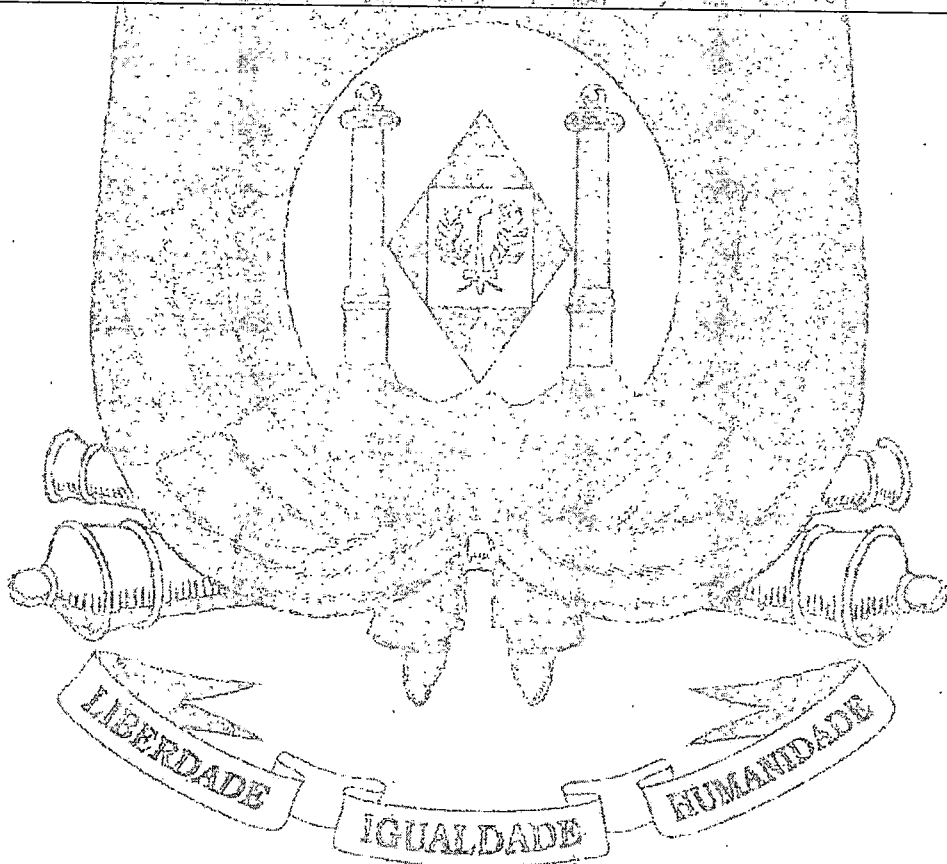
Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/348.072-0              | RSP2200702285                        | 13/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                     |                       |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                  | Nome                  | Data Assinatura |
| 016.545.130-08                                                                                                                       | NAMYZE ROVEDDER COSTA | 18/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                               |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking |                       |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209699049 em 25/10/2022 da Empresa 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 27796403000145 e protocolo 223480720 - 18/10/2022. Autenticação: 70794E1E79292EE67F548BA1AEC20E9A74693C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/348.072-0 e o código de segurança pDwh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



|                                                                                                                                                                                                                       |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Prefeitura Municipal de Santa Maria</b><br>Secretaria de Município de Finanças<br>Fone: (55) 3217-4373 - www.santamaria.rs.gov.br/                                                                                 |              |                             |                       |                                                                                      |                    | Série do Documento<br>NFS-e - Nota Fiscal de<br>Serviços Eletrônica |                       |
| <b>Namyze Rovedder Costa</b><br><b>Myze Rovedder</b><br>Rua Vicente Noal, 85 - Noal<br>CEP 97020-700 - Santa Maria - RS<br>myzeroveddercosta@gmail.com<br>Inscrição Municipal 9845655-0 - CPF/CNPJ 27.796.403/0001-45 |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     |                       |
| <b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>                                                                                                                                                                        |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     |                       |
| Natureza da Operação                                                                                                                                                                                                  |              | Data de Competência/Emissão |                       | Data de Geração da NFS-e                                                             |                    | Código de Verificação de Autenticidade                              |                       |
| <b>Tributação no município</b>                                                                                                                                                                                        |              | <b>09/12/2022</b>           |                       | <b>09/12/2022 15:33:47</b>                                                           |                    | <b>CB FA 77</b>                                                     |                       |
| Número do RPS                                                                                                                                                                                                         | Série do RPS |                             |                       |                                                                                      |                    | Data de Emissão do RPS                                              | Número da Nota Fiscal |
|                                                                                                                                                                                                                       |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     | <b>40</b>             |
| Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="https://www.issnetonline.com.br/santamariaonline">https://www.issnetonline.com.br/santamariaonline</a>                                            |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     |                       |
| <b>Dados do Tomador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                   |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     |                       |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                              |              | Inscrição Municipal         |                       | Razão Social                                                                         |                    |                                                                     |                       |
| 20.774.346/0001-54                                                                                                                                                                                                    |              |                             |                       | CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE BENS E CARGAS |                    |                                                                     |                       |
| Endereço                                                                                                                                                                                                              |              |                             |                       | Número                                                                               | Complemento        | Bairro                                                              |                       |
| SAUS Quadra 1 Bloco J Edifício Clésio Andrade (SEST SENAT)                                                                                                                                                            |              |                             |                       |                                                                                      | ANDAR 6 , SALA 603 | Asa Sul                                                             |                       |
| CEP                                                                                                                                                                                                                   |              | Cidade / UF                 |                       | Telefone                                                                             |                    | e-mail                                                              |                       |
| 70070-944                                                                                                                                                                                                             |              | Brasília / DF               |                       | (61)3585-3345                                                                        |                    | myzeroveddercosta@gmail.com                                         |                       |
| <b>Local dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                             |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     |                       |
| Santa Maria - Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                                       |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     |                       |
| <b>Descrição dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                         |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     |                       |
| -3 PASSAGENS AÉREAS IDA/VOLTA POA/BSB/POA<br>IARCAÇÃO DE ASSENTO IDA/VOLTA<br>AGAGEM DESPACHADA IDA/VOLTA<br>PASSAGEIROS: KAINAN, MÁRCIA E LAURA SPERAFICO.                                                           |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     |                       |
| <b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>                                                                                                                                                              |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     |                       |
| Atividade do Município                                                                                                                                                                                                |              |                             |                       | Alíquota                                                                             | Item da LC116/2003 | Cód. Nacional Atividade Econômica                                   |                       |
| 3049438 - Agente de Viagens                                                                                                                                                                                           |              |                             |                       | 2,00                                                                                 | 902                | 7911200                                                             |                       |
| Valor Total dos Serviços                                                                                                                                                                                              |              | Desconto Incondicionado     | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo                                                                      | Total do ISSQN     | ISSQN Retido                                                        | Desconto Condicionado |
| R\$ 9.821,44                                                                                                                                                                                                          |              | R\$ 0,00                    | R\$ 0,00              | R\$ 9.821,44                                                                         | R\$ 196,43         | Não                                                                 | R\$ 0,00              |
| <b>Retenções de Impostos</b>                                                                                                                                                                                          |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     |                       |
| PIS                                                                                                                                                                                                                   | COFINS       | INSS                        | IRRF                  | CSLL                                                                                 | Outras Retenções   | ISSQN                                                               |                       |
| R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                              | R\$ 0,00     | R\$ 0,00                    | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                                                                             | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                                                            |                       |
| Valor Líquido da Nota Fiscal                                                                                                                                                                                          |              |                             |                       |                                                                                      |                    | <b>R\$ 9.821,44</b>                                                 |                       |
| <b>Informações Complementares</b>                                                                                                                                                                                     |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     |                       |
| I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.".                                                                                              |              |                             |                       |                                                                                      |                    |                                                                     |                       |

**RES: ENC: solicitação diligências 2M**

presidente@conftac.org.br <presidente@conftac.org.br>

Ter, 13/12/2022 17:00

Para: tatica.licita@gmail.com <tatica.licita@gmail.com>

Cc: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cara

**Evelyn Abreu**

**Licitações**

**Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura de Fazenda Rio Grande – PR**

Confirmo a assinatura do ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA apresentado para a empresa 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, em virtude dessa Empresa prestar serviços para esta Confederação na reserva e aquisição de passagens e estadias na rede hoteleira.

O referido documento é autêntico e assinado por este Presidente.

Estou a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,



OBS.: o email para contato é [presidente@conftac.org.br](mailto:presidente@conftac.org.br)

Boa tarde,

Conforme contato telefônico,

Na linha de diligência solicitamos esclarecimentos para comprovação de autenticidade do documento de ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA apresentado para a empresa 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

Atenciosamente,



Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

---

**De:** Tática Licitações <tatica.licita@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 13 de dezembro de 2022 13:49

**Para:** [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com) <[licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com)>

**Assunto:** solicitação diligências 2M

Boa tarde Evelin

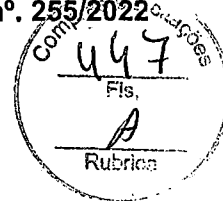
Segue em anexo notas fiscais para comprovação do atestado de capacidade técnica.  
Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Tática Licitações

NAMYZE ROVEDDER COSTA 01654513008

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022



Pelo presente instrumento, a empresa a empresa DOISM AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ sob n.º 27.796.403/0001-45, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 483, Bairro Patronato, Santa Maria/RS, CEP nº 97.020-001, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Sra. NAMYZE ROVEDDER COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 7090517331 SSP IGP RS, e CPF/MF nº 016.545.130-08, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. NAMYZE ROVEDDER COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 7090517331 SSP IGP RS, e

CPF/MF nº 016.545.130-08, cuja função/cargo é sócia proprietária, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: myze\_sm@hotmail.com

Telefone Celular nº: (55) 997291716



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a Senhora NAMYZE ROVEDDER COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 7090517331 SSP IGP RS, e CPF/MF nº 016.545.130-08, para ser a responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

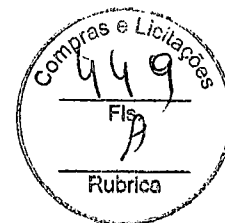
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria, 12 de dezembro de 2022.

**NAMYZE ROVEDDER COSTA**  
**RG 7090517331 SSP RS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022****ANEXO II****PROPOSTA DE PREÇOS**

FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.928/0001-67, por intermédio de seu representante legal Mônica Cristina Nascimento de Moraes, portadora do RG 122721-AP e CPF 787.732.022-15 propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, fornecer os serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

| LOTE 3                |                                                                                                                                                                      |                               |                       |                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------|
| ITEM                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                        | QUANTIDADE ANUAL DE PASSAGENS | VALOR UNITÁRIO        | VALOR TOTAL    |
| 03                    | Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais. | 805                           | R\$ 0,01              | R\$ 8,05       |
| 06                    | Aquisição de passagens rodoviárias nacionais (bilhetes).                                                                                                             | <del>805</del><br>1           | <del>R\$ 538,45</del> | R\$ 433.452,25 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 3 |                                                                                                                                                                      |                               |                       | R\$ 433.460,30 |

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.



**RAZÃO SOCIAL:** FAB Viagens e Turismo EIRELI – ME **CNPJ:** 08.641.928/0001-67  
**ENDEREÇO:** Rua Paraná, 474B – Santa Rita – Macapá – AP – CEP 68901-260  
**FONES:** (96) 3224-1421/3223-2065/99111-4677/98113-4459  
**E-MAIL:** [fab.turismo@hotmail.com](mailto:fab.turismo@hotmail.com)  
**BANCO:** CAIXA **AGÊNCIA:** 3101-1 **CONTA CORRENTE:** 175-0 **OP:**003  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Monica Cristina Nascimento de Moraes  
**RG:** 122721-AP **CPF:** 787.732.022-15

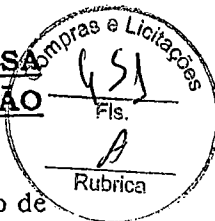
Macapá-AP, 13 de dezembro de 2022.

MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES:78773202215  
Assinado de forma digital por MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES:78773202215  
Dados: 2022.12.13 11:33:41 -03'00'

Mônica Cristina Nascimento de Moraes  
Sócia-Administradora

Rua Paraná, 474B - Bairro Santa Rita - Macapá - AP - CEP: 68901-260  
Fones: (96) 3224-1421/99111-4677/98113-4459  
[fab.turismo@hotmail.com](mailto:fab.turismo@hotmail.com)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, QUE GIRA SOB A RAZÃO SOCIAL: "FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI. - ME".**



MÔNICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES brasileira, solteira, empresária, nascida em 15 de julho de 1985, portadora do RG 122721-2<sup>via</sup> PTC/AP e do CPF: 787.732.022-15, residente e domiciliada Avenida Israel Marques Sozinho, nº1292, Bairro Santa Rita, CEP 68.901-347, na cidade de Macapá, Estado do Amapá na qualidade de empresária da empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI. - ME**, com sede à Rua Paraná nº474 - LJ B, Bairro Santa Rita, CEP: 68.901-260 nesta cidade de Macapá-AP, devidamente inscrita e arquivada, por despacho em 08/02/2007, na Junta Comercial do Estado Amapá - JUCAP sob o NIRE 16 6 0001659 9 e com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º08.641.928/0001-67, resolve alterar o Contrato Social.

33464

**CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO SOCIAL**

O objeto social que era: (79.11-2-00) - ATIVIDADE DE AGÊNCIAS DE VIAGENS passa a ser: (79.11-2-00) - ATIVIDADE DE AGÊNCIAS DE VIAGENS; (7711-00/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (4923-0/02) - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo não conflitante com o que estabelece este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO**

Em decorrência da presente alteração, do ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob a razão social **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI. - ME** e adotara o nome de fantasia de: **FAB TURISMO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

A empresa tem sua sede sito à: Rua Paraná nº474 - LJ B, Bairro Santa Rita, CEP: 68.901-260 nesta cidade de Macapá-AP.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:59 SOB Nº 20170100391.  
PROTOCOLO: 170100391 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704301927. NIRE: 16600016599.  
FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

Zuneide Ferreira Gomes  
SECRETÁRIA-GERAL  
MACAPÁ, 07/11/2017  
www.empresafscil.ap.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

### CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem como atividades: (79.11-2-00) - ATIVIDADE DE AGÊNCIAS DE VIAGENS; (7711-00/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (4923-0/02) - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

### CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 186.220,82 (cento oitenta seis mil duzentos e vinte reais e oitenta dois centavos), que equivalem a 186.220,82 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

### CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

A administração da empresa caberá a titular Sra. MÔNICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

### CLÁUSULA SETIMA - PRO-LABORE

A titular poder a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, pelo exercício da gerência a título de "pró-labore", respeitada as limitações legais vigentes.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

### CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**JUGAP**

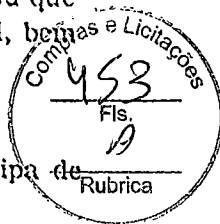
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:59 SOB Nº 20170100391.  
PROTOCOLO: 170100391 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704301927. NIRE: 16600016599.  
FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

Zuneide Ferreira Gomes  
SECRETÁRIA-GERAL  
MACAPÁ, 07/11/2017  
www.empresafacil.ap.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**CLÁUSULA DECIMA - DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara a sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida.



**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Fica eleito o foro da Cidade de Macapá, estado do Amapá, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato alteração e consolidação de EIRELI.

O instrumento de alteração e consolidação de EIRELI, será assinado em 01 via.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2017.

*Mônica Cristina Nascimento de Moraes*

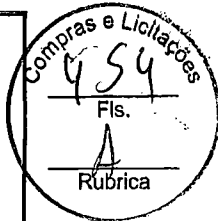
Mônica Cristina Nascimento de Moraes

RG: 122721-2ª via PTC/AP

CPF: 787.732.022-15



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                      |                                      |                                                         |                                                 |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.641.928/0001-67</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                           |                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>08/02/2007</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI</b>                                                                                                                                                              |                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FAB TURISMO</b>                                                                                                                                                   |                                      |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>                                                                                                                       |                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> |                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                     |                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PARANA</b>                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br><b>474</b>                 | COMPLEMENTO<br><b>LOJA B</b>                            |                                                 |                                       |
| CEP<br><b>68.901-260</b>                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SANTA RITA</b> | MUNICÍPIO<br><b>MACAPA</b>                              | UF<br><b>AP</b>                                 |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FAB.TURISMO@HOT.MAIL.COM</b>                                                                                                                                                               |                                      | TELEFONE<br><b>(96) 3224-1421</b>                       |                                                 |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                           |                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                   |                                      |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/02/2007</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                         |                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                           |                                      |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 15:45:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES  
 MARCO ANTONIO DE MORAES  
 MARIA CELESTE NASCIMENTO DE MORAES  
 MACAPA-AP  
 MAS. 113317 LIV. 162-A FLS. 81 - CART. REGISTROS  
 15/07/1985  
 PUBLICOS R. MACAPA-AP. 24/07/1991  
 787.732.022-15  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI N.º 7.116 DE 29/08/83  
 122721 2a VIA 17/12/2014  
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 SECRETARIA DE IDENTIDADE  
 CENTRO DE REGISTRO CIVIL E TITULARES  
 MACAPA-AP  
 IDENTIFICACAO  
 FOTOGRAFIA  
 IMPRESSOES DACTILOSCOPICAS  
 Assinatura: *Guilherme Nascimento de Moraes*  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Compras e Licitações  
 Fis. 455  
 Rubrica



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI**  
**CNPJ: 08.641.928/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:02:34 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

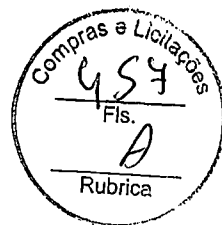
Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **17A5.14CD.6642.42F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS  
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social: **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**  
Endereço: **PARANA,474**  
Bairro: **SANTA RITA**  
Município: **MACAPA**  
CEP: **68901-260**  
Complemento: **LOJA B**  
Inscr. Estadual: **03.030403-2**  
CNPJ/CPF: **08.641.928/0001-67**  
Situação Cadastral: **ATIVO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.ap.gov.br](http://www.sefaz.ap.gov.br).

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 09:35:45 do dia 12/12/2022.

Código de controle da certidão: FBE6.37D0.0655.84AB.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Av Procopio Rola, Nº 166 - CENTRO  
CNPJ: 05995706000177



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assestamentos existentes nest Seção, deles verifiquei constar que o Contribuinte abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Requerente: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão  
Cod. Contribuinte: 163322 RG/Insc. Estadual:  
Contribuinte: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME CPF/CNPJ:08.641.928/0001-67  
Endereço: RUA PARANÁ 474Complem: LOJA B  
Bairro: SANTA RITA CEP: 68901260  
Cidade: MACAPÁ

EMISSÃO: 12 de Dezembro de 2022

VALIDADE: 11 de Janeiro de 2023

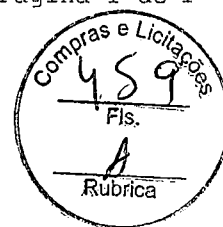
Confirmação da Autenticidade: <https://macapa.ap.gov.br/>

Número da Certidão: 91988/ 2022

Código de Autenticidade...: 251669266251669



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.641.928/0001-67

Certidão nº: 20617822/2022

Expedição: 30/06/2022, às 16:52:14

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.641.928/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

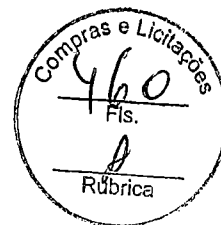
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.641.928/0001-67

**Razão Social:** FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

**Endereço:** R PARANA 474 LOJA B / SANTA RITA / MACAPA / AP / 68901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

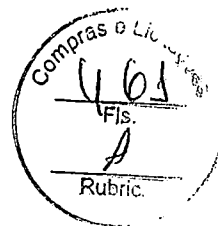
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2022 a 26/12/2022

**Certificação Número:** 2022112701120502615633

Informação obtida em 29/11/2022 09:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

# **CERTIDÃO FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL TRAMITANDO DO  
SEEU**

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

**FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**

Nascimento

CNPJ 08.641.928/0001-67

RG AP

**NADA CONSTA**

MACAPÁ-AP, 17/10/2022 04:27.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1ª e 2ª graus);
- b) as informações do CNPJ são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinat.
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ([www.tjap.jus.br](http://www.tjap.jus.br))
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário co
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 101546959CJ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.928/0001-67, estabelecida no endereço Rua Paraná – 474 D, Santa Rita, Macapá-AP, CEP: 68.901-260, presta ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/AP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.620/0001-49 e **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/AP** inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.620/0001-90, ambas localizadas na Av. Padre Júlia Maria Lombaerd, nº 2000, Santa Rita, os serviços de Agenciamento de viagens com reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva em hotéis nacionais e internacionais com serviço de alimentação e sem o serviço de alimentação, e seguro viagem, por meio de contrato 005/2018, estando em seu 4º termo aditivo com as instituições.

Os serviços estão sendo executados com padrão de qualidade e desempenho, totalizando até a presente data o importe de R\$ 1.597.103,44 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil cento e três reais e quarenta e quatro centavos), nada constando em nossos registros que a desabone comercialmente e/ou tecnicamente.

Macapá/AP, 04 de maio de 2021.

*Elizete Barros Correia Brasil*  
Elizete Barros Correia Brasil  
Fiscal do Contrato  
SESI/SENAI-AP

*Regiane P. Machado*  
Regiane P. Machado  
Superintendente Corporativa  
SESI/SENAI-AP  
04/05/2021



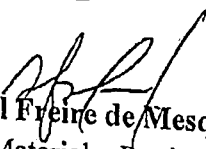
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.641.928/0001-67, com sede na Rua Paraná, 474B – Bairro Santa Rita, na cidade Macapá/AP – presta ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AP, inscrito sob o CNPJ 03.592.977/0001-33 os serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de natureza contínua, compreendendo a emissão, reservas, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas. Os serviços totalizam até a presente data o valor de R\$ 398.712,65 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). A empresa vem atendendo de forma satisfatória, nada constando que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E por ser verdade afirmamos o presente.

Macapá – AP, 13 de maio de 2021.

  
**José Iguarassu Bezerra Monteiro**  
Diretor Regional do Senac Amapá

  
**Marcel Freire de Mesquita**  
Coordenador de Material e Patrimônio – COMAP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Av. FAB, 096 – Centro – Macapá – Amapá – CEP: 68900-073  
E-mail: [seed@seed.ap.gov.br](mailto:seed@seed.ap.gov.br)



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.641.928/0001-67, a qual tem como representante a Senhora Mônica Cristina Nascimento de Moraes, estabelecida na Rua Paraná, nº 474 - D, Bairro Santa Rita, CEP: 68.901-260, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, contratou com o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CNPJ Nº 01.517.658/0001-38**, Endereço: Avenida FAB, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, de natureza contínua, compreendendo a emissão, reserva marcação/ remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades de locomoção dos servidores da Secretaria de Estado da Educação-SEED.

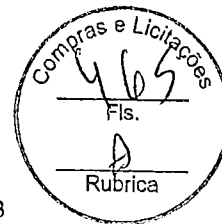
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta.

**PROCESSO Nº:** 164.398646/2019-SEED (Processo de Adesão), Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2018-IAPEN, Pregão Eletrônico nº 003/2018-CPL/IAPEN/AP (Processo Licitatório).

**DOCUMENTO LEGAL:** Contrato nº 013/2019-SEED, com vigência de 24 de maio de 2019 até 23 de maio de 2020, valor do contrato de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), 1º (primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo de 25 % no valor de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) e 2º (segundo) Termo Aditivo vigência do contato de 24 de maio de 2020 até 23 de maio de 2021, valor do contrato de R\$ 256.250,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Av. FAB, 096 – Centro – Macapá – Amapá – CEP: 68900-073  
E-mail: [seed@seed.ap.gov.br](mailto:seed@seed.ap.gov.br)



**FISCAL DO CONTRATO: Suzi Priscila da Silva Furtado - PORTARIA Nº 056/2019-GAB/SEED.**

Com base nos apontamentos e relatório de fiscalização atestamos que a referida empresa durante a vigência contratual nos atendeu satisfatoriamente, com qualidade e pontualidade nos compromissos, dentro dos prazos e nas condições estabelecidas em contrato, mantendo durante toda a vigência contratual a regularidade fiscal e trabalhista, não constando em nossos arquivos fatos que a desabone comercial e tecnicamente.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos endereços eletrônicos: [cad@seed.ap.gov.br](mailto:cad@seed.ap.gov.br),  
[cad2018.seed@gmail.com](mailto:cad2018.seed@gmail.com)



Cód. verificador: 35141379. Cód. CRC: 8CDDC2C

Documento assinado eletronicamente por CLEONICE SILVA DE LIMA em 12/05/2021 09:48, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



*[Assinatura manuscrita]*



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pelo presente instrumento, a empresa *FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME*, inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.928/0001-67, por intermédio de seu representante legal Mônica Cristina Nascimento de Moraes, portadora do RG 122721-AP e CPF 787.732.022-15, Declara, sob as penas do artigo 299, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93;
2. Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
3. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5. Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste Edital e Anexos e legislação aplicada;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum Órgão do Poder Público em qualquer uma de suas esferas;
8. Declaramos que os sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Mônica Cristina Nascimento de Moraes, portadora do CPF 787.732.022-15 e RG 122721-SS/AP, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou confiança, seja membro da Comissão de Licitação, Pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9. Declaramos para os devidos efeitos e sob as penas da Lei que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é Mônica Cristina Nascimento de Moraes, portadora do CPF 787.732.022-15 e RG 122721-SS/AP, cuja função/cargo é Sócia-Administradora, responsável pela assinatura do contrato;

Rua Paraná, 474B - Bairro Santa Rita - Macapá - AP - CEP: 68901-260  
Fones: (96) 3224-1421/99111-4677/98113-4459  
fab.turismo@hotmail.com

11. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, que o Contrato seja encaminhado para o seguinte e-mail:

fabturismo@hotmail.com e para os contatos (96) 3224-1421 e 99111-4677;

12. Caso altere o citado e-mail ou telefone, compromete-nos em protocolar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13. Nomeamos e constituímos a senhora Márcia Cristina Nascimento de Moraes, portador do CPF 607.951-582-20 e RG 279792 - AP para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos;

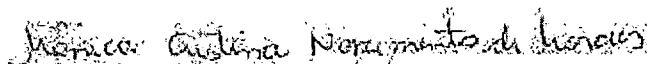
14. DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente contrato/ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desse Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15. Declaramos neste ato que:

- a) Não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- b) Tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2022.



Mônica Cristina Nascimento de Moraes  
Sócia-Administradora

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

989983.1242022 .10015 .4229 .489927968



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00124/2022

Às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 57699/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00124/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), e passagens rodoviárias nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens**Descrição Complementar:** Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 623**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31.150,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e com valor negociado a R\$ 0,0100 .

**Item: 2****Descrição:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens**Descrição Complementar:** Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 142**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21.300,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e com valor negociado a R\$ 0,0100 .

**Item: 3****Descrição:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens**Descrição Complementar:** Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 805**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.780,6500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,0500 .

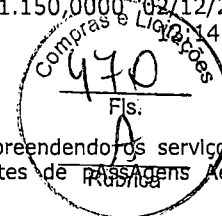
**Histórico****Item: 1 - Prestação de serviços de agenciamento de viagens****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora<br>Registro |
|----------|------------|----------------------|----------------------|------------|-------------|--------------|-----------------------|
|----------|------------|----------------------|----------------------|------------|-------------|--------------|-----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |     |     |     |             |                 |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|
| 30.277.981/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MELO AMORIM TURISMO LTDA                   | Sim | Sim | 623 | R\$ 0,0100  | R\$ 6,2300      | 10/12/2022 18:10:22 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais (bilhetes).<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                         |                                            |     |     |     |             |                 |                     |
| 10.255.350/0001-52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA     | Sim | Sim | 623 | R\$ 0,0100  | R\$ 6,2300      | 12/12/2022 15:27:21 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviços de agenciamento de viagens - Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                 |                                            |     |     |     |             |                 |                     |
| 33.318.780/0001-71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA | Sim | Sim | 623 | R\$ 0,0100  | R\$ 6,2300      | 12/12/2022 16:18:46 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                    |                                            |     |     |     |             |                 |                     |
| 07.340.993/0001-90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  | Sim | Sim | 623 | R\$ 0,0100  | R\$ 6,2300      | 12/12/20 17:16:5    |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                    |                                            |     |     |     |             |                 |                     |
| 08.641.928/0001-67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FAB VIAGENS E TURISMO LTDA                 | Sim | Sim | 623 | R\$ 0,0100  | R\$ 6,2300      | 12/12/2022 17:29:54 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e Internacionais), e passagens rodoviárias nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                            |     |     |     |             |                 |                     |
| 14.211.195/0001-23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E J BALMANT AGENCIA DE VIAGENS             | Sim | Sim | 623 | R\$ 0,0100  | R\$ 6,2300      | 12/12/2022 22:22:33 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                      |                                            |     |     |     |             |                 |                     |
| 21.331.404/0001-38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA             | Sim | Sim | 623 | R\$ 0,0100  | R\$ 6,2300      | 13/12/20 08:43:11   |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                    |                                            |     |     |     |             |                 |                     |
| 12.833.061/0001-19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA               | Sim | Sim | 623 | R\$ 40,0000 | R\$ 24.920,0000 | 11/12/2022 18:08:15 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                   |                                            |     |     |     |             |                 |                     |
| 08.052.666/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LVM VIAGENS E TURISMO LTDA                 | Sim | Sim | 623 | R\$ 40,0000 | R\$ 24.920,0000 | 12/12/2022 14:52:57 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                    |                                            |     |     |     |             |                 |                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |     |     |     |              |                  |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|
| 36.106.032/0001-13                                                                                                                                                                                                                                                                              | CEJI<br>ATIVIDADES<br>DE<br>CONSULTORIA<br>LTDA | Sim | Sim | 623 | R\$ 50,0000  | R\$ 31.150,0000  | 02/12/2022<br>14:25    |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agência de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                    |                                                 |     |     |     |              |                  |                        |
| 00.878.230/0001-58                                                                                                                                                                                                                                                                              | SUNLINE<br>VIAGENS E<br>TURISMO<br>LTDA         | Sim | Sim | 623 | R\$ 50,0000  | R\$ 31.150,0000  | 13/12/2022<br>03:47:12 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agência de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                    |                                                 |     |     |     |              |                  |                        |
| 27.796.403/0001-45                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2M AGENCIA<br>DE VIAGENS<br>LTDA                | Sim | Sim | 623 | R\$ 597,9100 | R\$ 372.497,9300 | 12/12/2022<br>21:41:43 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviços de agenciamento de viagens - Agência de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                 |     |     |     |              |                  |                        |



**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 372.497,9300 | 27.796.403/0001-45 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 31.150,0000  | 36.106.032/0001-13 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 31.150,0000  | 00.878.230/0001-58 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 24.920,0000  | 12.833.061/0001-19 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 24.920,0000  | 08.052.666/0001-03 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 6,2300       | 10.255.350/0001-52 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 6,2300       | 33.318.780/0001-71 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 6,2300       | 07.340.993/0001-90 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 6,2300       | 08.641.928/0001-67 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 6,2300       | 30.277.981/0001-80 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 6,2300       | 14.211.195/0001-23 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 6,2300       | 21.331.404/0001-38 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 5,0000       | 27.796.403/0001-45 | 13/12/2022 09:08:27:560 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                                   | Data                   | Observações                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 13/12/2022<br>09:00:03 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                  |
| Encerramento etapa aberta                | 13/12/2022<br>09:10:28 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                          |
| Sorteio eletrônico                       | 13/12/2022<br>09:10:28 | Item teve empate real para os valores 6,2300, 24.920,0000 e 31.150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.                                                                  |
| Encerramento                             | 13/12/2022<br>09:10:28 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                               |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 13/12/2022<br>09:26:25 | Convocado para envio de anexo o fornecedor 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 27.796.403/0001-45.                                                                                                                      |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 13/12/2022<br>09:40:19 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 27.796.403/0001-45.                                                                                                        |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 13/12/2022<br>09:50:53 | Convocado para envio de anexo o fornecedor 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 27.796.403/0001-45.                                                                                                                      |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 13/12/2022<br>10:28:49 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 27.796.403/0001-45.                                                                                                        |
| Aceite de proposta                       | 13/12/2022<br>10:46:54 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 27.796.403/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e com valor negociado a R\$ 0,0100. Motivo: Proposta ajustada, valor total R\$ 0,00. |
| Habilitação de fornecedor                | 13/12/2022<br>13:31:23 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 27.796.403/0001-45                                                                                                                  |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - Prestação de serviços de agenciamento de viagens**

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fornecedor                                             | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global   | Data/Hora<br>Registro  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|-------------|----------------|------------------------|
| 30.277.981/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MELO<br>AMORIM<br>TURISMO<br>LTDA                      | Sim                  | Sim                  | 142        | R\$ 0,0100  | R\$ 1,4200     | 10/12/2022<br>18:10:22 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e Aquisição de passagens aéreas INTERNACIONAIS (bilhetes).<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                          |                                                        |                      |                      |            |             |                |                        |
| 10.255.350/0001-52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FIRST<br>EVOLUTION<br>VIAGENS E<br>TURISMO<br>LTDA     | Sim                  | Sim                  | 142        | R\$ 0,0100  | R\$ 1,4200     | 12/12/2022<br>15:27:21 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviços de agenciamento de viagens - Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                             |                                                        |                      |                      |            |             |                |                        |
| 33.318.780/0001-71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R. R. F.<br>GUIMARAES<br>AGENCIA DE<br>VIAGENS<br>LTDA | Sim                  | Sim                  | 142        | R\$ 0,0100  | R\$ 1,4200     | 12/12/2022<br>16:18:46 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                |                                                        |                      |                      |            |             |                |                        |
| 07.340.993/0001-90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | WEBTRIP<br>AGENCIA DE<br>VIAGENS E<br>TURISMO<br>LTDA  | Sim                  | Sim                  | 142        | R\$ 0,0100  | R\$ 1,4200     | 12/12/2022<br>17:16:55 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                |                                                        |                      |                      |            |             |                |                        |
| 08.641.928/0001-67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FAB VIAGENS<br>E TURISMO<br>LTDA                       | Sim                  | Sim                  | 142        | R\$ 0,0100  | R\$ 1,4200     | 12/12/2022<br>17:29:54 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), e passagens rodoviárias nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                        |                      |                      |            |             |                |                        |
| 14.211.195/0001-23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E J BALMANT<br>AGENCIA DE<br>VIAGENS                   | Sim                  | Sim                  | 142        | R\$ 0,0100  | R\$ 1,4200     | 12/12/2022<br>22:22:33 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                 |                                                        |                      |                      |            |             |                |                        |
| 21.331.404/0001-38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ORLEANS<br>VIAGENS E<br>TURISMO<br>LTDA                | Sim                  | Sim                  | 142        | R\$ 0,0100  | R\$ 1,4200     | 13/12/2022<br>08:43:11 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                |                                                        |                      |                      |            |             |                |                        |
| 08.052.666/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LVM VIAGENS<br>E TURISMO<br>LTDA                       | Sim                  | Sim                  | 142        | R\$ 40,0000 | R\$ 5.680,0000 | 12/12/2022<br>14:52:57 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                |                                                        |                      |                      |            |             |                |                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |     |     |     |                |                  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----|-----|----------------|------------------|---------------------|
| 12.833.061/0001-19                                                                                                                                                                                                                                                                                        | J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA        | Sim | Sim | 142 | R\$ 100,0000   | R\$ 14.200,0000  | 11/12/2022 18:08:15 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                            |                                     |     |     |     |                |                  |                     |
| 36.106.032/0001-13                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA | Sim | Sim | 142 | R\$ 150,0000   | R\$ 21.300,0000  | 02/12/2022 12:14:25 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                    |                                     |     |     |     |                |                  |                     |
| 00.878.230/0001-58                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA      | Sim | Sim | 142 | R\$ 150,0000   | R\$ 21.300,0000  | 13/12/2022 03:47:12 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                    |                                     |     |     |     |                |                  |                     |
| 27.796.403/0001-45                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA          | Sim | Sim | 142 | R\$ 4.927,2600 | R\$ 699.670,9200 | 12/12/2022 21:41:43 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviços de agenciamento de viagens - Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                     |     |     |     |                |                  |                     |



**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 699.670,9200 | 27.796.403/0001-45 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 21.300,0000  | 36.106.032/0001-13 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 21.300,0000  | 00.878.230/0001-58 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 14.200,0000  | 12.833.061/0001-19 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 5.680,0000   | 08.052.666/0001-03 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 1,4200       | 10.255.350/0001-52 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 1,4200       | 33.318.780/0001-71 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 1,4200       | 07.340.993/0001-90 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 1,4200       | 08.641.928/0001-67 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 1,4200       | 30.277.981/0001-80 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 1,4200       | 14.211.195/0001-23 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 1,4200       | 21.331.404/0001-38 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 1,4000       | 27.796.403/0001-45 | 13/12/2022 09:08:47:653 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                          | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                        | 13/12/2022 09:00:06 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Encerramento etapa aberta       | 13/12/2022 09:10:48 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sorteio eletrônico              | 13/12/2022 09:10:48 | Item teve empate real para os valores 1,4200 e 21.300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.                                                                                                                                                                  |
| Encerramento                    | 13/12/2022 09:10:48 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Aceite de proposta              | 13/12/2022 10:47:09 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 27.796.403/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e com valor negociado a R\$ 0,0100. Motivo: Proposta ajustada, valor total R\$ 0,00.                                                                                    |
| Habilitação de fornecedor       | 13/12/2022 13:31:23 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 27.796.403/0001-45                                                                                                                                                                                                     |
| Registro de intenção de recurso | 13/12/2022 13:51:00 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ/CPF: 33318780000171. Motivo: Registramos intenção de recurso tendo em vista que não foi juntado a comprovação dos itens 13.1.1 a) no que se refere a habilitação jurídica o atestado por ser emitido por empres |

Recusa de  
intenção de  
recurso

13/12/2022  
17:12:30

Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 33318780000171. Motivo: Informo que foi realizada a consulta no SICAF referente aos documentos abrangidos pela empresa DOISM AGENCIA DE VIAGENS LTDA e por meio de documentação complementar especificada do Edital. E ainda realizada diligência para confirmação da autenticidade do atestado de capacidade apresentado pela empresa. Sendo dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo; Rejeito a intenção desse recurso.

### Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF           | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|--------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 33.318.780/0001-71 | 13/12/2022 13:51     | 13/12/2022 17:12          | Recusado |

**Motivo Intenção:** Registramos intenção de recurso tendo em vista que não foi juntado a comprovação dos itens 13.1.1 a) no que se refere a habilitação jurídica e atestado por ser emitido por empresa de direito privado não teve reconhecimento de firma conforme item 13.1.3 a.2).

**Motivo Aceite ou Recusa:** Informo que foi realizada a consulta no SICAF referente aos documentos abrangidos pela empresa DOISM AGENCIA DE VIAGENS LTDA e por meio de documentação complementar especificada do Edital. E ainda realizada diligência para confirmação da autenticidade do atestado de capacidade apresentado pela empresa. Sendo dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo; Rejeito a intenção desse recurso.

### Item: 3 - Prestação de serviços de agenciamento de viagens

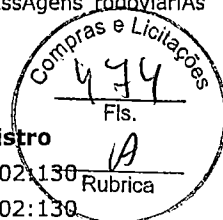
**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fornecedor                                      | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor<br>Unit. | Valor Global    | Data/Ho<br>Registro    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|----------------|-----------------|------------------------|
| 08.641.928/0001-67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FAB VIAGENS E<br>TURISMO LTDA                   | Sim                  | Sim                  | 805        | R\$ 0,0100     | R\$ 8,0500      | 12/12/2022<br>17:29:54 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), e passagens rodoviárias nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                 |                      |                      |            |                |                 |                        |
| 21.331.404/0001-38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ORLEANS<br>VIAGENS E<br>TURISMO LTDA            | Sim                  | Sim                  | 805        | R\$ 5,6000     | R\$ 4.508,0000  | 13/12/2022<br>08:43:11 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                               |                                                 |                      |                      |            |                |                 |                        |
| 10.255.350/0001-52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FIRST<br>EVOLUTION<br>VIAGENS E<br>TURISMO LTDA | Sim                  | Sim                  | 805        | R\$ 10,0000    | R\$ 8.050,0000  | 12/12/2022<br>15:27:21 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviços de agenciamento de viagens - Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                           |                                                 |                      |                      |            |                |                 |                        |
| 12.833.061/0001-19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | J. M. VIAGENS<br>E TURISMO<br>LTDA              | Sim                  | Sim                  | 805        | R\$ 20,0000    | R\$ 16.100,0000 | 11/12/2022<br>18:08:15 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                              |                                                 |                      |                      |            |                |                 |                        |
| 30.277.981/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MELO AMORIM<br>TURISMO LTDA                     | Sim                  | Sim                  | 805        | R\$ 23,0000    | R\$ 18.515,0000 | 10/12/2022<br>18:10:22 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> passagem rodoviárias<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                      |                      |            |                |                 |                        |
| 14.211.195/0001-23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E J BALMANT<br>AGENCIA DE<br>VIAGENS            | Sim                  | Sim                  | 805        | R\$ 23,0000    | R\$ 18.515,0000 | 12/12/2022<br>22:22:33 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de Viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                 |                                                 |                      |                      |            |                |                 |                        |

36.106.032/0001-13 CEJI Sim Sim 805 R\$ 23,3300 R\$ 18.780,6500 02/12/2022 12:14:25  
 ATIVIDADES  
 DE  
 CONSULTORIA  
 LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Agência de Viagens, compreendendo os serviços de contratação, reserva, emissão, remarcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais.

**Porte da empresa:** ME/EPP



**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 18.780,6500 | 36.106.032/0001-13 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 18.515,0000 | 30.277.981/0001-80 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 18.515,0000 | 14.211.195/0001-23 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 16.100,0000 | 12.833.061/0001-19 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 8.050,0000  | 10.255.350/0001-52 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 4.508,0000  | 21.331.404/0001-38 | 13/12/2022 09:00:02:130 |
| R\$ 8,0500      | 08.641.928/0001-67 | 13/12/2022 09:00:02:130 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                                   | Data                | Observações                                                                                                                           |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 13/12/2022 09:00:07 | Item aberto para lances.                                                                                                              |
| Encerramento sem prorrogação             | 13/12/2022 09:10:08 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.                                                               |
| Encerramento etapa aberta                | 13/12/2022 09:10:19 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                      |
| Sorteio eletrônico                       | 13/12/2022 09:10:19 | Item teve empate real para o valor 18.515,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.       |
| Encerramento                             | 13/12/2022 09:10:19 | Item encerrado para lances.                                                                                                           |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 13/12/2022 09:26:30 | Convocado para envio de anexo o fornecedor FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67.                                  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 13/12/2022 09:52:38 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67.                    |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 13/12/2022 10:54:15 | Convocado para envio de anexo o fornecedor FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67.                                  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 13/12/2022 11:34:49 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67.                    |
| Aceite de proposta                       | 13/12/2022 13:16:57 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 8,0500. |
| Habilitação de fornecedor                | 13/12/2022 13:31:23 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67                              |

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

|         | Data                | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema | 13/12/2022 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 13/12/2022 09:00:03 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema | 13/12/2022 09:00:03 | Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema | 13/12/2022 09:00:06 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema | 13/12/2022 09:00:06 | Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema | 13/12/2022 09:00:07 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema | 13/12/2022 09:10:08 | O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                     |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema            | 13/12/2022<br>09:10:19 | O item 3 teve empate real para o valor 18.515,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                                                                                                      |
| Sistema            | 13/12/2022<br>09:10:19 | O item 3 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema            | 13/12/2022<br>09:10:28 | O item 1 teve empate real para os valores 6,2300, 24.920,0000 e 31.150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                                                                             |
| Sistema            | 13/12/2022<br>09:10:28 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema            | 13/12/2022<br>09:10:48 | O item 2 teve empate real para os valores 1,4200 e 21.300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                                                                                          |
| Sistema            | 13/12/2022<br>09:10:48 | O item 2 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema            | 13/12/2022<br>09:10:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:11:44 | Bom dia a todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:11:58 | Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:12:04 | 1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:12:24 | 2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas n editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...) |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:12:30 | (...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:12:41 | 3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.                                                                                                |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:13:07 | Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas. Por gentileza aguardem...                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:13:48 | Para 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA - Farei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:14:05 | O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:14:14 | Para 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA - Senhores estão logados?                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:15:05 | Para 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA - Sr. licitante, é possível redução dos lotes: 01 e 02 ?                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27.796.403/0001-45 | 13/12/2022<br>09:15:15 | Bom dia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27.796.403/0001-45 | 13/12/2022<br>09:15:47 | Sra Pregoeira, já estamos no nosso melhor preço.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:19:39 | Para 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA - Certo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:20:03 | Para FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - Senhores estão logados?                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:20:22 | Para FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - Sr. licitante, é possível redução do lote: 03 ?                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 08.641.928/0001-67 | 13/12/2022<br>09:22:11 | Bom dia, Sra Pregoeira este é o menor preço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:24:47 | Para FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - Certo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:26:11 | Neste momento solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 13:25 horas do dia 13/12/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.                    |
| Sistema            | 13/12/2022<br>09:26:25 | Senhor fornecedor 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 27.796.403/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema            | 13/12/2022<br>09:26:30 | Senhor fornecedor FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 3.                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema            | 13/12/2022<br>09:40:19 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 27.796.403/0001-45, enviou o anexo para o item 1.                                                                                                                                                                                                                        |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>09:50:39 | Para 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA - SENHORES, conforme item 1.2 do edital, favor considerar em sua proposta ajustada para o LOTE 01: item 01 e 04 e para o LOTE 02: item 02 e 05. E deve conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I. Será aberto o campo para anexar a proposta retificada. |
| Sistema            | 13/12/2022<br>09:50:53 | Senhor fornecedor 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 27.796.403/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                                                                        |
| Sistema            | 13/12/2022<br>09:52:38 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67, enviou o anexo para o item 3.                                                                                                                                                                            |
| Sistema            | 13/12/2022<br>10:28:49 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 27.796.403/0001-45, enviou o anexo para o item 1.                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>10:48:05 | A empresa 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 27.796.403/0001-45 teve sua proposta aceita.                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>10:54:06 | Para FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - SENHORES, conforme item 1.2 do edital, favor considerar em sua proposta ajustada para o LOTE 031: item 03 e 06 e deve conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I. Será aberto o campo para anexar a proposta retificada.                                |
| Sistema            | 13/12/2022<br>10:54:15 | Senhor fornecedor FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 3.                                                                                                                                                                        |
| Sistema            | 13/12/2022<br>11:34:49 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67, enviou o anexo para o item 3.                                                                                                                                                                            |
| 08.641.928/0001-67 | 13/12/2022<br>11:35:55 | Sra Pregoeira, Proposta ajustada conforme item 1.2 do Edital.                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>11:52:32 | A empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67 teve sua proposta ajustada aceita.                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>11:53:00 | Retomaremos a sessão 13/12/2022 às 13h:10min.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>13:11:32 | Boa tarde.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>13:13:48 | Estamos verificando as documentações.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>13:30:32 | Realizada as análises das documentações de habilitação anexada, concomitante com o SICAF, observou-se que as proponentes provisoriamente declaradas como vencedoras do certame, comprovam o atendimento às exigências fixadas em Edital.                                                          |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>13:30:43 | Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.                                                                                                           |
| Sistema            | 13/12/2022<br>13:31:25 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 13/12/2022<br>13:31:41 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/12/2022 às 14:01:00.                                                                                                                                                                                                        |

**Eventos da Licitação**

| Evento                     | Data/Hora              | Observações                                                                       |
|----------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Alteração equipe           | 13/12/2022<br>08:22:46 |                                                                                   |
| Abertura da sessão pública | 13/12/2022<br>09:00:02 | Abertura da sessão pública                                                        |
| Julgamento de propostas    | 13/12/2022<br>09:10:49 | Início da etapa de julgamento de propostas                                        |
| Abertura do prazo          | 13/12/2022<br>13:31:25 | Abertura de prazo para intenção de recurso                                        |
| Fechamento do prazo        | 13/12/2022<br>13:31:41 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/12/2022 às 14:01:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:12 horas do dia 13 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P  
**Pregoeiro Oficial**

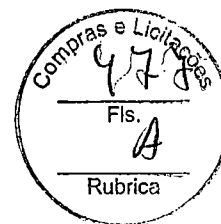
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM  
**Equipe de Apoio**

## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00124/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)



### RESULTADO POR FORNECEDOR

#### 08.641.928/0001-67 - FAB VIAGENS E TURISMO LTDA

| Item | Descrição                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------|
| 3    | <u>Prestação de serviços de agenciamento de viagens</u> | UNIDADE                 | 805        | R\$ 18.780,6500       | R\$ 0,0100     | R\$ 8,0500   |

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), e passagens rodoviárias nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais

**Total do Fornecedor: R\$ 8,0500**

#### 27.796.403/0001-45 - 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA

| Item | Descrição                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------|
| 1    | <u>Prestação de serviços de agenciamento de viagens</u> | UNIDADE                 | 623        | R\$ 31.150,0000       | R\$ 0,0000     | R\$ 0,0100   |

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens - Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.

|   |                                                         |         |     |                 |            |            |
|---|---------------------------------------------------------|---------|-----|-----------------|------------|------------|
| 2 | <u>Prestação de serviços de agenciamento de viagens</u> | UNIDADE | 142 | R\$ 21.300,0000 | R\$ 0,0000 | R\$ 0,0100 |
|---|---------------------------------------------------------|---------|-----|-----------------|------------|------------|

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens - Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas Internacionais

**Total do Fornecedor: R\$ 0,0200**

**Valor Global da Ata: R\$ 8,0700**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

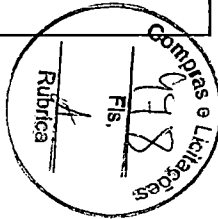


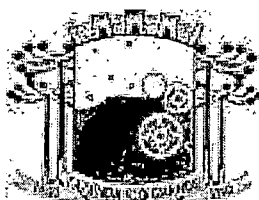
Imprimir o  
Relatório

Voltar

| Item                                                                                                                                                      | Material   | Descrição do Material                                        | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total  | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|--------------|----------|
| <div>Nr. do Processo: 255/2022      Licitação: 124/2022 - PE      Data da Homologação:</div> <div>Fornecedor: 25053    - 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA</div> |            |                                                              |                  |         |             |           |                |              |          |
| 1                                                                                                                                                         | 67-05-0001 | Aéreas nacionais - Agenciamento de Viagens, compreendendo os |                  | SV      | 623,000     | 0,0000    | 0,0100         | 6,23         | Venceu   |
| 2                                                                                                                                                         | 67-05-0002 | Aéreas Internacionais Agenciamento de Viagens, compreendend  |                  | SV      | 142,000     | 0,0000    | 0,0100         | 1,42         | Venceu   |
| 4                                                                                                                                                         | 67-05-0004 | Aquisição de passagens aéreas nacionais (bilhetes).          |                  | SV      | 1,000       | 0,0000    | 372.497,9300   | 372.497,93   | Venceu   |
| 5                                                                                                                                                         | 67-05-0005 | Aquisição de passagens aéreas internacionais (bilhetes).     |                  | SV      | 1,000       | 0,0000    | 699.670,9200   | 699.670,92   | Venceu   |
| Total do Fornecedor ----->                                                                                                                                |            |                                                              |                  |         | 767,000     |           |                | 1.072.176,50 |          |
| <div>Nr. do Processo: 255/2022      Licitação: 124/2022 - PE      Data da Homologação:</div> <div>Fornecedor: 25059    - FAB VIAGENS E TURISMO LTDA</div> |            |                                                              |                  |         |             |           |                |              |          |
| 3                                                                                                                                                         | 67-05-0003 | Rodoviárias nacionais- Agenciamento de Viagens, compreendend |                  | SV      | 805,000     | 0,0000    | 0,0100         | 8,05         | Venceu   |
| 6                                                                                                                                                         | 67-05-0006 | Aquisição de passagens rodoviárias nacionais (bilhetes).     |                  | SV      | 1,000       | 0,0000    | 433.452,2520   | 433.452,25   | Venceu   |
| Total do Fornecedor ----->                                                                                                                                |            |                                                              |                  |         | 806,000     |           |                | 433.460,30   |          |

Fazenda Rio Grande, 14 de Dezembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 124/2022**

A Pregoeira municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 124/2022, o qual tem como objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), e passagens rodoviárias nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais” tendo como vencedora a seguinte empresa:

2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.796.403/0001-45, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total R\$ 1.072.176,50 (um milhão, setenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.928/0001-67, vencedora do lote 03 com valor total R\$ 433.460,30 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI  
Data: 09/01/2023 13:37:41-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu N. Pereira  
**Pregoeira**  
**Portaria 241/2022**